



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

2016 / 2019

PRESIDENTE EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA



*TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PRESIDENTE EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
2016 / 2019

FORTALEZA, 2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

CONSELHEIRO CORREGEDOR

JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

CONSELHEIROS

LUÍS ALEXANDRE A. FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA

SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

PATRÍCIA LÚCIA MENDES SABOYA

ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

PAULO CÉSAR DE SOUZA

ITACIR TODERO

DAVID SANTOS MATOS

FERNANDO ANTÔNIO COSTA LIMA UCHÔA JÚNIOR

MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

JÚLIO CÉSAR ROLA SARAIVA (PROCURADOR-GERAL)

GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE

EDUARDO DE SOUSA LEMOS

JOSÉ AÉCIO VASCONCELOS FILHO

LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA

CLÁUDIA PATRÍCIA RODRIGUES ALVES CRISTINO

CORPO DIRETIVO

SECRETÁRIO-GERAL

JOSÉ TENI CORDEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

RAIMIR HOLANDA FILHO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ AURIÇO OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

KELLY CRISTINA CAIXETA DE CASTRO

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

GERALDO PINHEIRO SILVA NETO

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GLINTON JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA

CONTROLADOR

JOSÉ WESMEY DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

MARIA HILÁRIA DE SÁ BARRETO

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IPC

FRANCISCO OTÁVIO DE MIRANDA BEZERRA

EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO EDITORIAL

KELLY DE CASTRO
46 | 62MTB/DF

TEXTOS E EDIÇÃO

KELLY DE CASTRO

PROJ. GRÁFICO / IMAGENS

J. CLÉCIO FARIAS

APOIO

CAROLINA MADEIRA / LORENA BARBOSA

PRODUÇÃO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IMPRESSÃO

GRÁFICA PRINTEX

TIRAGEM

500 EXEMPLARES

DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA

Dados internacionais de catalogação na Fonte Biblioteca Ministro Raimundo Girão

- C387t Ceará. Tribunal de Contas.
Tribunal de Contas do Estado do Ceará: presidente Edilberto Carlos Pontes Lima – 2016 / 2019. / Tribunal de Contas do Estado do Ceará. – Fortaleza: TCE-CE, 2019.

129 p. : il.

1. Tribunal de Contas - Gestão. 2. Tribunal de Contas – Ceará. I. Tribunal de Contas do Estado do Ceará. II. Título.

CDU.: 336.126.55(813.1)

Para ser grande, sê inteiro: nada teu exagera ou exclui. Sê todo em cada coisa. Põe quanto és, no mínimo que fazes. Assim em cada lago a lua toda brilha, porque alta vive.

Fernando Pessoa



COM A PALAVRA, O PRESIDENTE

Entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, está a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas. É um compromisso que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) assumiu, expresso em sua missão: “Ser guardião dos recursos públicos estaduais, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública em benefício da sociedade”. De uma sociedade cada vez mais exigente e impaciente.

Para tanto, impõe-se ser ágil, aberto aos vários segmentos sociais e às demais instituições públicas e privadas, atuando – ele próprio – com elevado padrão de integridade e governança.

Três pilares fundamentaram nossa gestão à frente do TCE do Ceará. O primeiro foi o da preparação contínua de alto nível. Agilidade e excelência se conquistam com servidores altamente qualificados, expostos permanentemente às técnicas mais modernas de auditoria, com *softwares* e equipamentos de ponta, engajados em elevadas metas institucionais e individuais. Também com um corpo deliberativo experiente, preparado e muito íntegro. Os desafios contemporâneos são amplos e sofisticados. Utilizar os muitos recursos que se tornaram disponíveis exige esforço permanente de aprendizagem e investimentos expressivos em tecnologia, pressupondo monitoramento contínuo dos processos e resultados.

O segundo pilar foi o de um alto nível de governança em seu funcionamento, em sintonia com os mais avançados padrões internacionais. Para tanto, buscou-se aperfeiçoar procedimentos internos, que garantam integridade, transparência e confiabilidade na forma de atuar. Isso envolve desde regras impessoais de fiscalização, a partir de matrizes de riscos, até julgamentos justos e previsíveis.

O terceiro pilar foi o da intensa interação com a sociedade e demais instituições públicas e privadas. Comunicar-se com os contribuintes, prestar contas das atividades, estabelecer parcerias com outras instituições, na busca de sinergias, são imperativos para uma instituição afinada com o espírito do tempo. Daí decorre a razão de termos realizado tantos debates, tantos eventos, de termos enfatizado a importância da comunicação, na busca de diálogos institucionais produtivos.

Esse é o Tribunal de Contas que lutamos para construir. Nenhuma instituição está pronta. Uma das marcas distintivas do século XXI é a velocidade das mudanças, que exige capacidade de adaptação sem precedentes na história. A instituição que se considerar acabada caminhará rapidamente para a irrelevância. Para sobreviver, há que se compreender o caráter de construção permanente, de flexibilidade extrema para as prioridades sociais que se alteram e para os padrões tecnológicos sempre cambiantes.

Este livro reflete a peleja que empreendemos nos últimos quatro anos. É uma prestação de contas. Foi um trabalho coletivo, e que exige persistência para perdurar. Boa leitura!



Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente

SUMÁRIO

Introdução

13 UM CONTROLE EXTERNO MAIS FORTE

- Modernidade e Transparência
- Produtividade e Meritocracia
- Recorde de Instruções e Julgamentos
- Intensificação das Fiscalizações
- Auditorias
- União de Esforços

41 DO FÍSICO PARA O VIRTUAL

- Ágora
- Mais Qualidade com o e-TCE
- Informações Gerenciais
- Auditoria
- Registro de Pessoal
- Patrimônio e Almoxarifado
- Gestão Educacional
- Plenário Virtual
- Central de Digitalização
- Sagres

53 UM SÓ TRIBUNAL DE CONTAS NO CEARÁ

- Legislação do TCE
- Equiparação salarial dos servidores
- Nova Estrutura Organizacional
- Moving - Transferência de Data Center e integração de ambientes
- Unificação da Folha / Bens e Estoque
- Readequação do espaço físico
- Ampliação da estrutura física

69

TRIBUNAL MAIS SÓLIDO

- Política de Governança Institucional
- Auditor Internacional
- Observatório de Licitações
- Adesão às Normas de Auditoria
- Notas Técnicas
- Marco de Medição de Desempenho dos TCs
- Controles Internos
- Política de Sustentabilidade
- Gestão de Pessoas

93

PAPEL EDUCADOR DO TCE CEARÁ

- TCEduc
- Visita Cidadã Guiada
- Reconhecimento
- Outras Especializações
- Concursos Nacionais de Monografias e Redações
- Intercâmbio de Informações

105

PORTAS ABERTAS PARA O CIDADÃO

- Eventos
- TCE Debate
- Audiências Públicas
- Comunicação social
- Ouvidoria
- Assistência Técnica
- Contexto Web
- Jurisprudência
- Publicações
- Aplicativos

123

ANEXOS

- Projetos concluídos
- Linha do Tempo



PORTO DO
PECÉM

UM CONTROLE EXTERNO
MAIS FORTE





UM CONTROLE EXTERNO MAIS FORTE NO CEARÁ

A declaração do presidente Edilberto Pontes demonstra o compromisso de todos os que integram o Tribunal de Contas do Estado do Ceará em assumir a responsabilidade sobre a análise dos recursos municipais, como previsto na Emenda Constitucional nº 92, aprovada pela Assembleia Legislativa e publicada em 21/08/17, no **Diário Oficial do Estado**.

No Ceará, a extinção do Tribunal de Contas dos Municípios foi uma das maiores reformas institucionais no sistema de controle externo do País desde a promulgação da Constituição de 1988. Embora tenha sido traumática para muitos e sem maior planejamento, a decisão do Legislativo Estadual, referendada pelo Supremo Tribunal Federal em 26/10/17, resultou em um Tribunal de Contas mais forte, com intensa sinergia entre a fiscalização estadual e municipal e capacidade de atuação e diálogo bem mais abrangentes.

O TCE Ceará passou a fiscalizar um montante de R\$ 55,4 bilhões. São cerca de 3.000 unidades gestoras, numa população superior a nove milhões de pessoas. Dentro das ações de transição, foram redistribuídos, em 29/8/17, cerca de 20 mil processos dos municípios cearenses que tramitavam no extinto Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-CE), referentes ao período compreendido entre os anos 2000 e 2017.





A Corte de Contas estadual passou a ter um colegiado completo: sete conselheiros. Os conselheiros substitutos e procuradores de contas que atuavam perante o Tribunal de Contas dos Municípios foram aproveitados pelo TCE Ceará, conforme o art. 4º da Emenda Constitucional nº 92/2017. Desde então, muitos desafios foram vencidos com trabalho, cooperação e entusiasmo. O TCE Ceará agora tem uma cultura única, com sistemas compatibilizados e assimetrias corrigidas.

MODERNIDADE E TRANSPARÊNCIA

Ao longo dos quatro anos, o TCE Ceará passou por duas alterações em sua estrutura administrativa: a primeira em abril de 2017 (Resolução nº 02/2017) e a segunda em agosto de 2019 (Resolução nº 08/2019). A primeira teve como foco estruturar as unidades

técnicas de acordo com o tipo de trabalho a ser executado, permitindo celeridade, modernidade e transparência às ações e à análise dos julgamentos na Corte de Contas. Nesse momento, foi criada a Assessoria de Informações Estratégicas, que tem o papel primordial de apoiar as demais unidades na geração de informações estratégicas de suporte aos trabalhos de fiscalização.

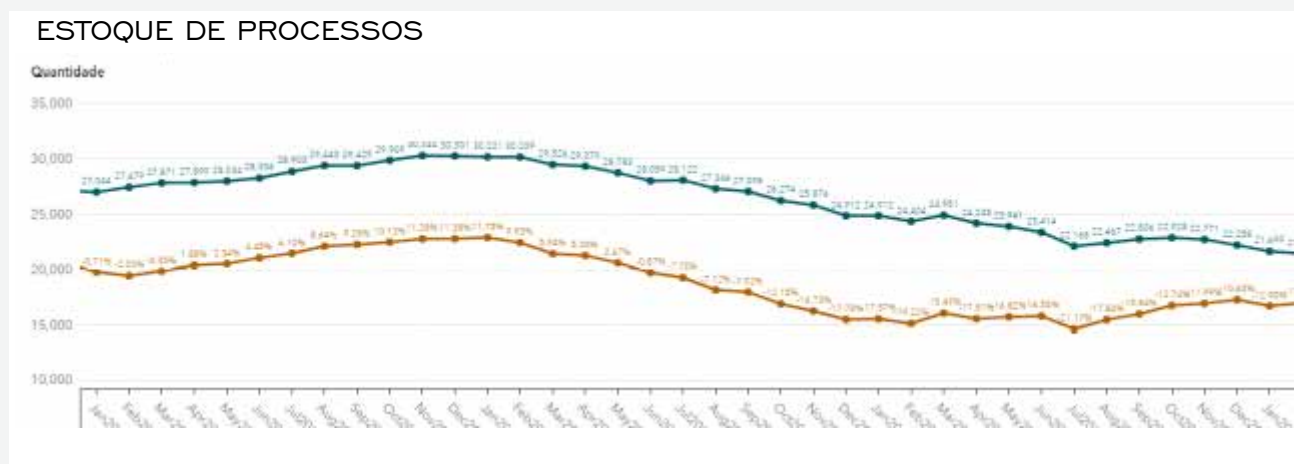
A segunda alteração buscou ajustar a estrutura às novas atribuições de fiscalização nos municípios. Como inovação, destaca-se a criação da Assessoria de Operações Especiais e da Assessoria de Qualidade e Inovação. À primeira compete promover a cooperação entre o Tribunal e outros órgãos/entidades na realização de trabalhos em parceria. Já a Assessoria de Qualidade e Inovação tem por competência coordenar e sistematizar o uso de métodos, técnicas e padrões aplicáveis ao controle externo, melhorando a efetividade e qualidade dos trabalhos.

PRODUTIVIDADE E MERITOCRACIA

Permitir o efetivo reconhecimento dos servidores com melhor desempenho e maior rendimento em suas atividades. Esse foi o objetivo da Resolução Administrativa nº 11/2016, que estabeleceu a nova sistemática de Avaliação de Desempenho para percepção da parte variável da gratificação. Os mecanismos implantados pelo TCE possibilitam individualizar o esforço de cada servidor através de critérios objetivos. O acompanhamento da produção e a aferição do atingimento das metas são registrados através do Sistema de Acompanhamento e Gestão de Indicadores (SAGI). O reconhecimento é feito pela concessão de uma gratificação, durante seis meses, aos servidores que se destacarem em cada unidade.

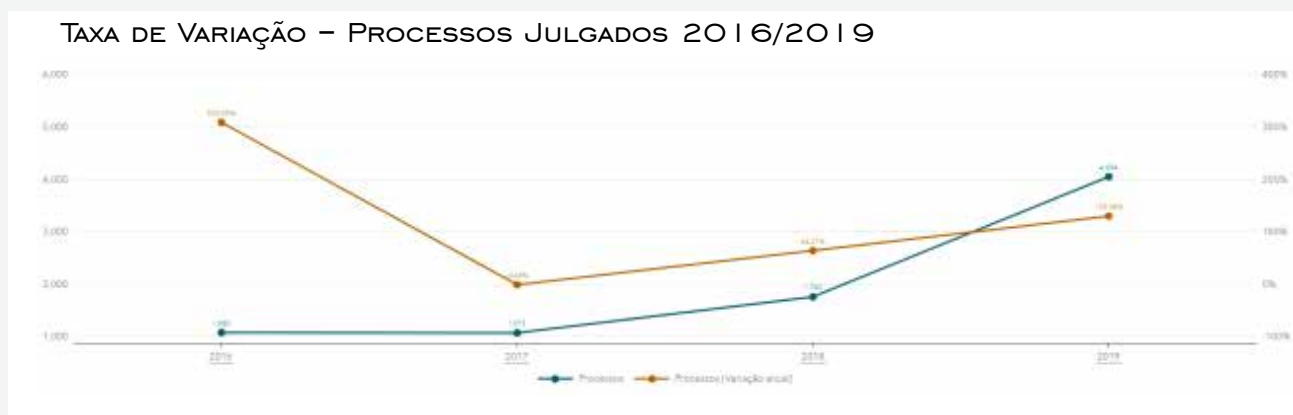
RECORDE DE INSTRUÇÕES E JULGAMENTOS

A série de medidas adotadas pelo Tribunal de Contas possibilitou uma melhoria significativa na produtividade da Secretaria de Controle Externo, com um aumento no número de fiscalizações e de instruções e redução considerável no estoque de processos, com um incremento recorde no número de julgamentos.



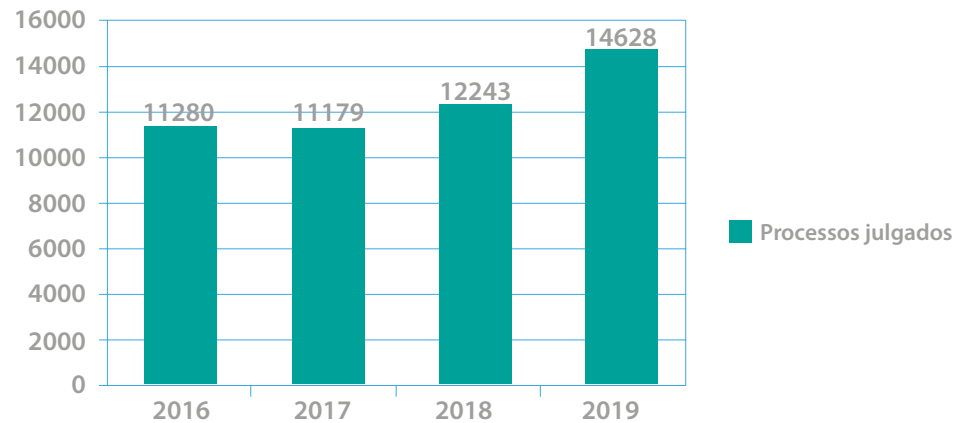
A taxa de crescimento dos julgamentos de prestações de contas estaduais e municipais foi de 66% em 2019 (período de janeiro a novembro), em comparação ao exercício de 2018. Ao levar em consideração apenas os processos de prestações de contas municipais, a taxa anual sobe para 76 pontos percentuais ao comparar o ano de 2019 com o ano anterior. Os dados reforçam as informações divulgadas no terceiro trimestre, que indicaram um recorde no número de julgamentos dessa espécie processual nos últimos 10 anos.

Ao longo do período, verificou-se uma trajetória descendente entre os anos de 2016 e 2017, período em que o TCE Ceará absorveu as atribuições referentes à análise dos recursos municipais. Porém, já a partir do ano seguinte houve um incremento no número de processos de contas julgados, superando o total verificado nos anos anteriores.



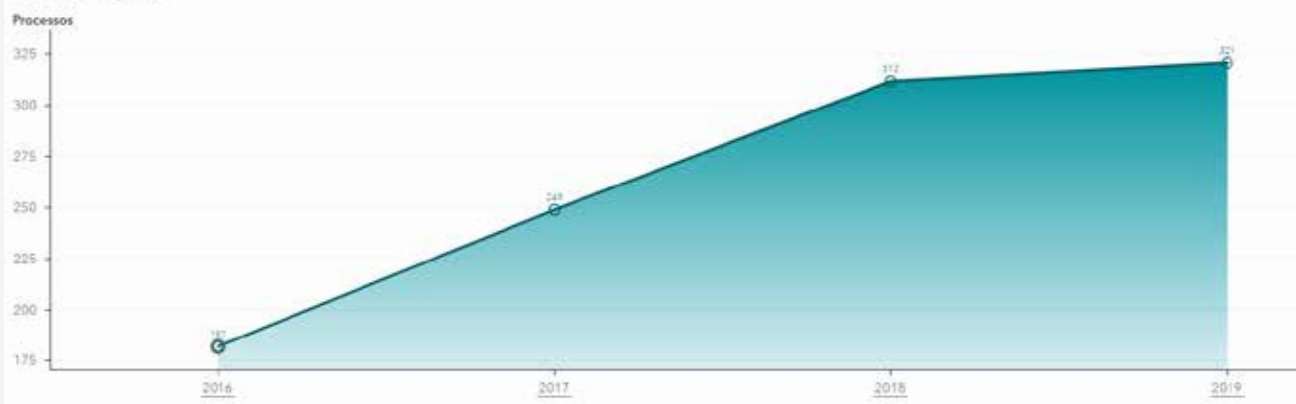
Ao se considerarem todas as espécies processuais julgadas pelas Câmaras e pelo Pleno do Tribunal, tanto envolvendo os recursos municipais quanto os estaduais, foi registrado um crescimento de 20% no número de julgamentos de janeiro a novembro de 2019 em comparação ao exercício anterior.

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS - 2016/2019

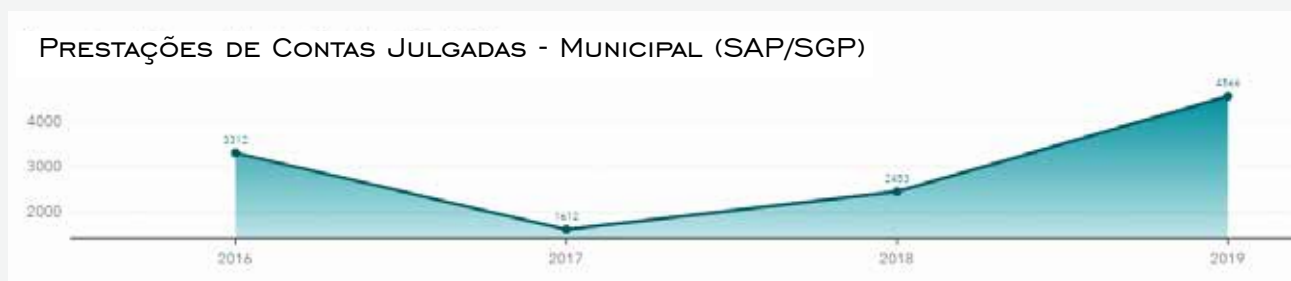


No âmbito estadual, observou-se uma tendência do crescimento do número de julgamentos de processos. Em 2016, o total de processos estaduais julgados foi de 4.417. De janeiro a novembro de 2019, o total de julgamentos chegou a 7.575, evidenciando uma taxa de variação de 30% no período. O resultado foi apurado pelo Sistema de Informações Gerenciais (SIG) do Tribunal. Ao levar em consideração apenas os processos de prestações de contas municipais, a taxa anual alcança 76 pontos percentuais ao comparar o ano de 2019 com o de 2018.

PROCESSOS ESTADUAIS JULGADOS - 2016/2019

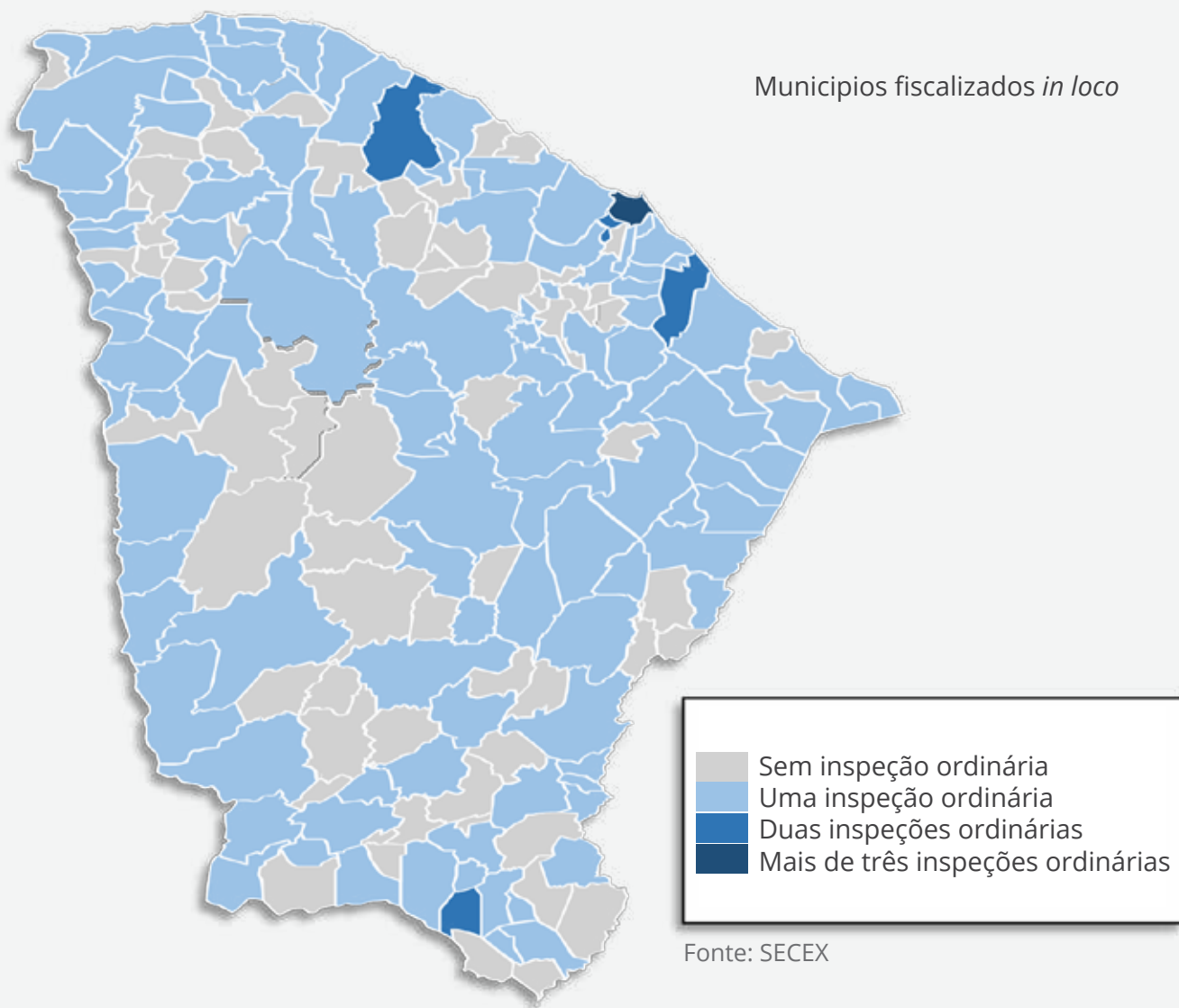


Em relação à gestão municipal, em 2016, com informações dos sistemas do extinto TCM, o total de julgamentos foi de 6.863. De janeiro a novembro de 2019, o número de julgamentos de processos municipais já foi ultrapassado, chegando a 7.053.



INTENSIFICAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES

Reforçando o compromisso de trabalhar com afinco para que as ações de controle externo não fossem interrompidas, o TCE Ceará retomou as fiscalizações ordinárias nos municípios cearenses um mês após a extinção do TCM. Nesses dois anos e quatro meses, foram realizadas 122 fiscalizações presenciais em Prefeituras e Câmaras de Vereadores: o Tribunal esteve em 66% dos Municípios do Estado, alguns mais de uma vez, dentro da perspectiva de seletividade orientada à avaliação de risco. Um exemplo é o caso de Fortaleza, cujo orçamento anual representa 31,58% do volume de recursos municipais fiscalizados pelo Tribunal.



As inspeções ordinárias envolvem a análise de orçamento, contabilidade, finanças e patrimônio, verificando, por exemplo, a comprovação da prestação de serviços, despesas com pessoal e procedimentos de licitação. A seleção dos locais auditados segue critérios definidos pela matriz de risco, elaborada pela Secretaria de Controle Externo, que identifica situações mais vulneráveis a irregularidades. Também foi adotado o sistema de sorteio para escolha de parte dos municípios, o que garante impessoalidade às inspeções.

Paralelamente, o trabalho de controle externo dos recursos estaduais continuou a ser realizado. Foram 108 fiscalizações presenciais nos órgãos/entidades da Administração Pública Estadual ao longo dos últimos quatro anos. Todos os Poderes passaram pela fiscalização do TCE, com um destaque maior para o Poder Executivo (101 inspeções), seguido dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública, de acordo com a complexidade da estrutura administrativa, do volume de recursos e da avaliação de risco.

INSPEÇÕES ESTADUAIS



Fonte: Plano Semestral de Fiscalização



AUDITORIAS

Ações mais abrangentes e tempestivas foram realizadas pelo TCE Ceará, em busca da melhor gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade, além dos aspectos relacionados à legalidade das receitas e despesas públicas.

Auditorias e inspeções concomitantes com ações governamentais foram realizadas pelas unidades da Secretaria de Controle Externo, baseadas em critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade. Todas contemplaram a análise de temas de grande significância e foram caracterizadas pelo uso intensivo de ferramentas de análise de dados.

Exercício	Auditorias de conformidade	Auditorias financeiras	Auditorias operacionais	Total
2016	28	2	4	34
2017	20	3	4	27
2018	28	4	5	37
2019	24	4	8	36
TOTAL	100	13	21	134

Fonte: SECEX

CONCESSÕES PÚBLICAS

Coube à Gerência de Fiscalização de Desestatizações, criada pela Resolução Administrativa nº 02/2017, para acompanhar processos de desestatização (concessões, permissões e autorizações de serviços públicos e parcerias público-privadas) realizados por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal, analisar:

- Edital sobre manifestação de interesse para estudos da planta de dessalinização de água marinha.
- Parceria público-privada da Arena Castelão, contrato de concessão administrativa nº 001/2010.
- Acordo de administração conjunta do Porto do Pecém e do Porto de Rotterdam.
- Parceria público-privada para implantação, manutenção, operação e gestão do *vapt-vupt*.
- Concessão para exploração, por 30 anos, do Centro de Eventos do Ceará.
- Procedimento de manifestação de interesse para o metrô de Fortaleza.
- Procedimento de manifestação de interesse – placas solares ao longo do eixão das águas.
- Operação urbana consorciada do Riacho Maceió, em Fortaleza.
- Concessão para implantação e gestão de usina solar fotovoltaica pela Prefeitura de Quixeramobim.
- Ausência de licitação para concessão do sistema de transporte rodoviário metropolitano de Fortaleza.
- Parceria público-privada para gestão da Arena Castelão.
- Parceria público-privada – rede de iluminação pública inteligente de Juazeiro.
- Parceria público-privada – rede de iluminação pública de Jaguaribe.
- Parceria público-privada – geração de energia/escolas e creches de Fortaleza.
- Parceria público-privada – serviços de manutenção/escolas e creches de Fortaleza.



“EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA”

O TCE Ceará também realizou, nos últimos quatro anos, uma série de ações de controle relacionadas aos recursos destinados à educação, com foco no Plano Nacional de Educação, entre elas a Auditoria Operacional sobre as ações da Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que prevê a universalização do atendimento escolar aos jovens de 15 a 17 anos; e a participação da Gerência de Avaliação de Políticas Públicas no Projeto Integrar referente à parceria entre a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Tribunal de Contas da União (TCU) e os nove Tribunais de Contas, com o objetivo de melhorar o controle externo brasileiro por meio de uma estratégia sistematizada e coordenada de políticas públicas baseada no risco.

Representantes do TCE Ceará e do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) visitaram escolas da

rede de ensino do Município de Sobral, em outubro/19, para conhecer a rede municipal de ensino considerada a melhor do Brasil, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), do Ministério da Educação (MEC). A visita fez parte do projeto “Educação que faz a diferença”, desenvolvido pelo CTE-IRB, que está mapeando boas práticas de educação para disseminá-las em todo o país.

O TCE, por meio da Gerência de Avaliação de Políticas Públicas, integra o projeto, fruto de parceria entre o Comitê da Educação do IRB e a organização Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional. O objetivo é identificar as redes municipais com bom desempenho no Ensino Fundamental e disseminar as ações de gestão e de acompanhamento pedagógico e administrativo adotadas, para que possam servir de inspiração para outras redes. Vinte e oito Tribunais de Contas com jurisdição na esfera municipal participam do projeto.

TRANSPORTE ESCOLAR

Em parceria com o TCU, a Corte Estadual realizou, no mês de agosto/17, uma auditoria piloto sobre o sistema de transporte escolar dos municípios de Boa Viagem e Marco, com contribuição do Grupo de Pesquisa em Transporte, Trânsito e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará (UFC). Foram auditados contratos que totalizam o montante de R\$ 6,7 milhões. O resultado apontou um superfaturamento de mais de 24% (superior a R\$ 1,6 milhão) e variações de até 64% nos preços do quilômetro rodado.

O Tribunal determinou a adoção de providências para elaborar um normativo sobre os atos de gestão relacionados ao transporte escolar no Estado do Ceará, contribuindo com o aperfeiçoamento dos processos de contratação, execução, fiscalização e prestação de contas dos contratos relativos à atividade. O objetivo é sanar uma lacuna envolvendo a execução da despesa com o serviço de transporte escolar, bem como contribuir para que os procedimentos sejam mais bem conduzidos, otimizando os recursos, dando mais efetividade e segurança à prestação do serviço.



CAPACIDADE TRIBUTÁRIA

O TCE Ceará promoveu, em 23/8/19, um debate aberto para discutir sobre a arrecadação tributária municipal, objeto da auditoria realizada pela Gerência de Avaliação de Políticas Públicas. Os trabalhos buscaram, também, boas práticas de gestão, a fim de construir um diagnóstico globalizado da capacidade tributária dos 184 municípios cearenses, identificando os principais entraves que impedem sua expansão.

REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

Após o diagnóstico traçado pela Gerência de Fiscalização de Pessoal sobre a regularidade dos Regimes Próprios de Previdência instituídos pelos municípios cearenses, o TCE Ceará vem realizando auditorias com a finalidade de obter maior lisura no processo de gerenciamento previdenciário e de riscos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais, transparência das contas públicas e controle dos processos administrativos na aquisição de bens, produtos e serviços.



PRECATÓRIO FUNDEF

O Tribunal realizou auditoria coordenada com o TCU para analisar o controle, a destinação e a regularidade da aplicação dos recursos oriundos de precatórios do Fundef já pagos pela União, totalizando R\$ 2 bilhões no Estado, em um universo de 43 municípios. A auditoria buscou, também, estabelecer mecanismos de controle para fiscalizar os recursos que ainda não foram recebidos.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Destacaram-se, no período, a avaliação de processos de planejamento da contratação de soluções de TI pelo Executivo estadual (SSPDS, PC/SSPDS, PEFOCE/SSPDS, PM/SSPDS, Seduc, Secitece e Nutec/Secitece); a avaliação e o acompanhamento da contratação de empresa integradora para estruturação do projeto do novo modelo de emissão de documentos fiscais, do programa PSNVD – Sua Nota Vale Dinheiro e Solução de Inteligência Fiscal junto à Secretaria da Fazenda.

PLANEJAMENTO

Um trabalho de auditoria feito pela Gerência de Avaliação de Políticas Públicas do TCE Ceará mostrou o panorama das atividades de monitoramento do Governo do Estado traçadas para o acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) 2016/2019. A ação de controle coincidiu com a implementação do projeto de Fortalecimento do Modelo de Gestão Pública para Resultados, adotado pelo Governo por meio do Decreto nº 32.216/2017.

GESTÃO DE SAÚDE

Servidores da Secretaria de Controle Externo realizaram auditoria operacional na área da saúde pública, em unidades hospitalares da capital e do interior, para avaliar alternativas de modelos de gestão adotados no Estado. Foram verificados custos e benefícios, vantagens, desvantagens e o que funciona melhor, do ponto de vista operacional, tanto da administração direta como da Organização Social (OS).



UNIÃO DE ESFORÇOS

O fortalecimento das parcerias com órgãos e entidades da Administração Pública – nas três esferas da federação – tem sido uma constante no TCE Ceará. Entre as muitas parcerias firmadas, estão: o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a Controladoria Geral da União (CGU), a Associação de Prefeitos e a de vereadores. O diálogo também é permanente com a Assembleia Legislativa, o Poder Judiciário e o Poder Executivo, que têm prestado apoio institucional importante para o bom funcionamento do TCE Ceará.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Em parceria com a CGU no Estado, o TCE Ceará está fiscalizando, desde junho/19, os 21 Consórcios Públicos de Saúde do Ceará. Os trabalhos começaram pelo consórcio da Microrregião de Camocim. Também estão previstas visitas aos consórcios de Iguatu e ao Interfederativo do Vale do Curu. As equipes dos dois órgãos atuam em três frentes: Orçamentária e Financeira; Pessoal, Contratação e Acumulação de Cargos; e Licitação. Dois tipos de auditorias são feitos paralelamente: a de Conformidade verifica se os atos praticados estão de acordo com a legislação; e a de Resultados analisa possíveis inconsistências praticadas de 2015 a 2018.

TESOURO NACIONAL

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o IRB firmaram, em 2018, um acordo de cooperação técnica com a Secretaria do Tesouro Nacional destinado ao fomento da transparência da gestão fiscal, ao apoio ao exercício do controle social, à racionalização dos custos do controle e regulação, reduzindo divergências e duplicidade de dados e informações e padronizando conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação das normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal. O TCE Ceará tem participado ativamente das discussões, com destaque para o grupo “Requisitos mínimos dos SIAFCs”.



DIÁRIO DO NORDESTE, 11 DE JULHO DE 2019

RESÍDUOS SÓLIDOS

Uma equipe especializada da Diretoria de Fiscalização de Obras e Meio Ambiente do TCE Ceará avaliou as ações relativas à implantação da gestão integrada dos resíduos sólidos do Consórcio Público da Região Metropolitana de Sobral. Também foi avaliada a forma de atuação do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, como órgão indutor, responsável pela contratação, execução e cessão das obras e serviços de engenharia integrantes do sistema, de forma a promover sua viabilidade e sustentabilidade e, ainda, propiciar aos 17 municípios integrantes a possibilidade de atendimento às determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos PNRS (Lei nº 12.305/2010).

Já a Assessoria de Operações Especiais, criada pela Resolução Administrativa nº 08/2019, realizou, durante os exercícios de 2018 e 2019, uma série de trabalhos em conjunto com o Ministério Público do Estado do Ceará. Os trabalhos executados tinham como foco os contratos de coleta, transporte, compostagem e destinação final de resíduos sólidos. A ação conjunta permitiu uma atuação mais efetiva da Corte.





OBRAS PARALISADAS

O TCE Ceará integra uma ação nacional que busca soluções para a retomada das obras paralisadas no País. Um relatório com informações coletadas pelas 33 Cortes de Contas brasileiras é resultado de convênio de cooperação técnica envolvendo a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o TCU.

Foram percorridos mais de dois mil quilômetros e visitadas 52 construções, com valor contratado superior a R\$ 500 milhões. A preocupação dos Tribunais não se limita a identificar os empreendimentos; eles se propõem, também, a investigar os motivos que causaram as paralisações, o valor real já empregado e, mais importante, indicar as providências para sanar possíveis irregularidades. Além do alto risco de desperdício dos recursos públicos, a paralisação das obras envolve danos sociais, políticos e econômicos.





COMBATE À CORRUPÇÃO

O desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para a prevenção e o combate à corrupção é uma das principais metas do Acordo de Cooperação Técnica firmado, em maio/2019, pelo TCE Ceará e a União, por meio do Ministério da Transparência e da CGU. O Acordo busca a promoção da transparência e da ética pública para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão.

CONVÊNIOS

O Tribunal realizou uma auditoria para avaliar a liberação de recursos públicos no período eleitoral. Foram analisados 167 convênios pactuados no período de 19/06 a 07/07/2018 entre os municípios cearenses e as Secretarias Estadual das Cidades e do Desenvolvimento Agrário, em um montante de R\$ 97 milhões. Com base nos achados de auditoria, concluiu-se que a administração pública não observou as cláusulas pactuadas nas avenças, bem como as regras definidas pelo Decreto nº 32.674/18. Concluiu-se, ainda, pela não disponibilização nos sistemas corporativos do Estado das informações necessárias para evidenciar a execução relativa a utilização de Emendas Parlamentares.

INFRAESTRUTURA VIÁRIA

“Ciência e Inovação na Infraestrutura Viária do Ceará” é o nome do projeto estabelecido em 2019, para atestar a qualidade da pavimentação asfáltica nas estradas cearenses, fruto de parceria entre o Tribunal de Contas do Estado e a Universidade Federal do Ceará (UFC). Equipe de analistas do TCE Ceará e técnicos da UFC realizaram nos dias 18 e 19/11/19, a coleta de amostras do revestimento asfáltico e de material de base e sub-base de trecho da Rodovia Av. Perimetral de Sobral, com o objetivo de realizar testes para a elaboração do “*As built*” da obra.

O material foi enviado para análise no Centro de Tecnologia em Asfalto Norte/Nordeste da UFC, a fim de verificar a existência de elementos que possam prejudicar a vida útil do pavimento. O intuito é promover a inovação e a melhoria da infraestrutura viária do Ceará, por meio da expertise do TCE em auditar e da UFC com os equipamentos e as pesquisas.

A atividade em campo faz parte do programa Cientista-Chefe – Inovação da infraestrutura viária do Ceará, uma parceria entre o Tribunal de Contas, a UFC, a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) e a Secretaria de Obras Públicas (SOP).







EFETIVIDADE NA GESTÃO

O levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) ocorre desde 2016 e segue as diretrizes estabelecidas no âmbito da Rede Nacional de Indicadores Públicos, coordenada pelo IRB. Para apuração do IEGM, são levantadas informações quanto às políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores, com foco em sete dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, cidades protegidas, meio ambiente e governança de Tecnologia da Informação.

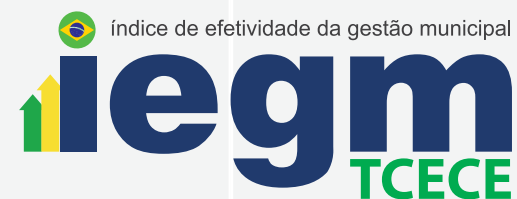
A partir de 2018, devido ao esforço empreendido pela Gerência de Avaliação de Políticas Públicas do TCE, os 184 municípios cearenses passaram a participar do cálculo do IEGM. Os resultados destinam-se ao aprimoramento dos trabalhos de controle externo, são uma fonte de consulta permanente para o exercício do controle social e um relevante instrumento de orientação e aprimoramento para os gestores municipais.

Em 13/9/19, o TCE Ceará promoveu o I Seminário Efetividade da Gestão Municipal, em parceria com a Assembleia Legislativa, por meio do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp). O evento, que reuniu políticos, gestores, servidores

públicos e representantes da sociedade e da imprensa, buscou reconhecer o trabalho realizado pelos administradores e servir de estímulo e motivação.

IEGE

Em 2018, foi feito, pela primeira vez, o levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE). No âmbito estadual, as dimensões analisadas foram: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, segurança pública, meio ambiente e desenvolvimento econômico visando avaliar a qualidade dos meios empregados para alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão, considerando, sobretudo, os aspectos do bem-estar social.



O TCE EVITOU A PRESCRIÇÃO DE

2.230

PROCESSOS MUNICIPAIS COM A MUDANÇA NO ENTENDIMENTO DA REGRA.

PRESCRIÇÃO

A mudança no entendimento sobre a prescrição de processos originários da extinta Corte Municipal também foi um marco na história recente do TCE Ceará. A partir da decisão colegiada, tomada em 07/11/17, o prazo de prescrição passou a ser de 5 anos após 28 de janeiro de 2014, data da publicação da Lei nº 15.516/2014, que alterou a Lei Orgânica do então TCM.

Após essa alteração, o TCE Ceará pôde se planejar para evitar que outros processos relativos a recursos municipais fossem declarados prescritos, sem julgamentos, sem sanções ou sem qualquer análise da regularidade ou irregularidade das contas. A mudança na compreensão sobre a prescrição pela Corte de Contas estadual acompanhou diversos precedentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O TCE Ceará estabeleceu a meta “Prescrição Zero” e formou uma força-tarefa para evitar o arquivamento por prescrição. Paralelamente, foi desenvolvido o Painel de Prazos de Prescrição, ferramenta de controle dos prazos por mês, por relator, por departamento e por espécie, com pesquisas por filtros e gráficos que facilitam a leitura dos dados. Criado internamente pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), o sistema foi implantado no segundo semestre de 2018 e auxilia conselheiros, membros do Ministério Público de Contas, secretários, gestores e servidores na priorização da análise dos processos.



O POVO,
26 DE JANEIRO DE 2019



O POVO,
27 DE JANEIRO DE 2019

TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

Várias iniciativas adotadas no TCE Ceará contribuíram para facilitar a tramitação e a análise dos processos, com consequente celeridade nos julgamentos, economicidade e transparência. Os áudios das sessões plenárias e das Câmaras, antes disponibilizados na íntegra, passaram a ser individualizados por processos e acessíveis para consulta dos gabinetes em ambiente de rede.

A Secretaria Geral passou a elaborar despachos diretamente no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), ação que posteriormente foi adotada pelas demais áreas do Tribunal. Todas as certificações de Trânsito em Julgado das decisões, bem como as de Decurso do Prazo para Manifestações e Certidões de Tempestividade passaram a ser consolidadas e expedidas pela Secretaria Geral.

OFÍCIO ZERO

A troca de informações entre os órgãos, que demorava em média três meses para ser realizada, passou a acontecer em menos de um minuto. O **Ofício Zero** começou a vigorar em março de 2018 e tem contribuído para desburocratizar o recebimento e o envio de informações, eliminando formalidades e ritos processuais, e priorizando o uso do *e-mail* institucional, o que possibilita o atendimento mais célere das solicitações.

A Secretaria Geral também utiliza o WhatsApp para suas comunicações processuais, mecanismo respaldado no texto da Lei Orgânica (artigo 21, caput e incisos) e em normativos do Tribunal (Ato nº 76/2019), tudo em busca de maior celeridade e redução de custos.

13.250

CERTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO FORAM EXARADAS DO FINAL DE 2016 ATÉ NOVEMBRO DE 2019.

6.700

CERTIDÕES DE CONTROLE DE PRAZO FORAM EXARADAS DE 2017 A NOVEMBRO DE 2019.

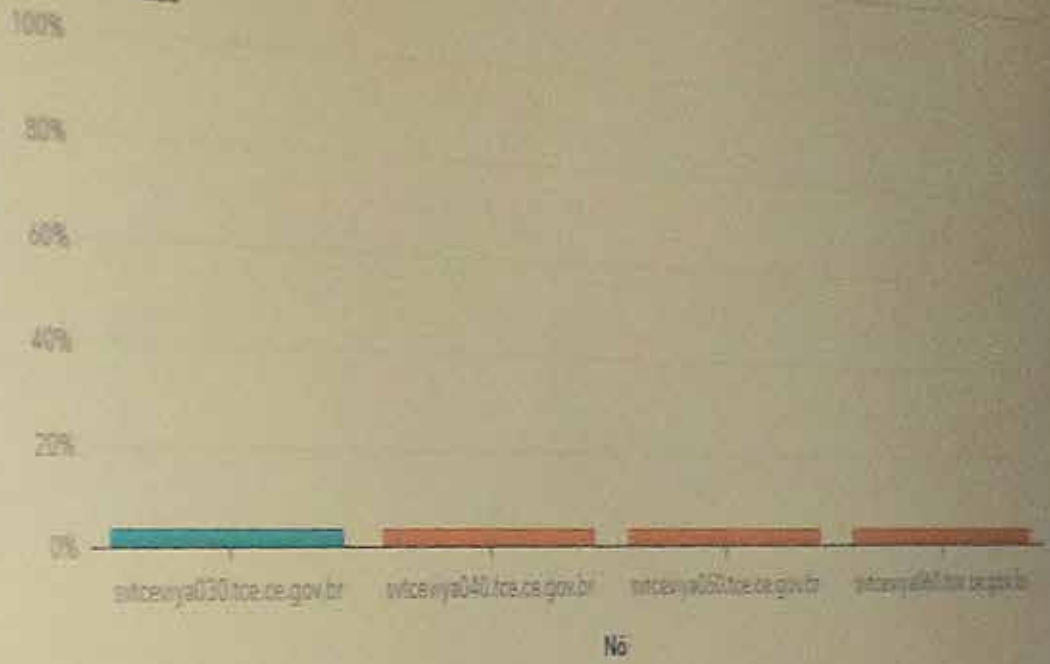
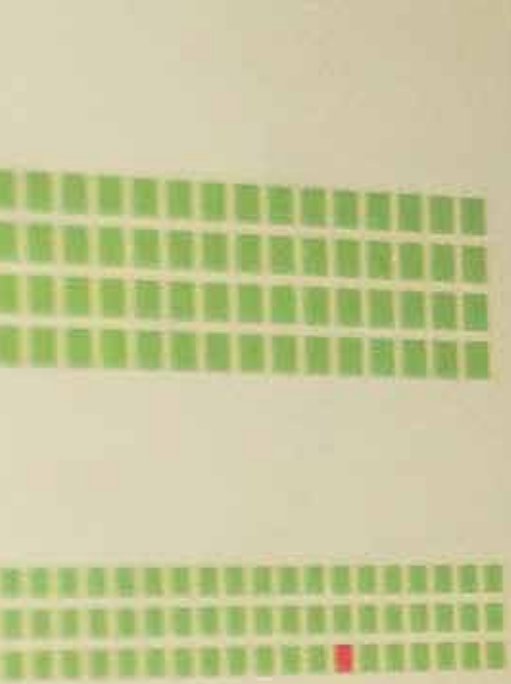
2.505

SOLICITAÇÕES FORAM ATENDIDAS POR MEIO ELETRÔNICO DESDE A IMPLANTAÇÃO DO OFÍCIO ZERO.

Integridade do sistema

Uso da memória do nó Média de carga

Memória utilizada



5 grupos personalizados principais

Dispositivos móveis

Disk Space



Não é possível carregar as imagens do relatório.

Infrastructure Data Server Tables



Não é possível carregar as imagens do relatório.

Message Queue Activity



Não é possível carregar as imagens do relatório.







DO FÍSICO PARA O VIRTUAL

Prevenção, investimento em TI, cruzamento de bancos de dados e modernas técnicas de controle já são realidade no TCE Ceará. Em agosto de 2016, foi implementada uma poderosa solução integrada de análise de dados e inteligência analítica para combater a fraude e a corrupção – o SAS *Fraud Framework*, desenvolvido pela empresa Maxtera Tecnologia, Sistemas e Comércio.

O SAS compreende desde a criação e disponibilização de painéis até a aplicação de modelos estatísticos e preditivos. As informações gerenciais sobre estoque de processos, julgamentos, distribuição, prescrição e informações administrativas se encontram disponíveis na plataforma.

Em abril de 2018, o TCE Ceará apresentou *case* de sucesso na maior conferência de Analytics do mundo, o SAS® Global Forum 2018, em Denver, no Colorado (EUA): o artigo *“Using SAS® Fraud Framework for Government to identify signs of irregularities in the accumulation of public jobs in the State of Ceará (Brazil)”*.

A STI está implementando novas *features* nas soluções SAS 9.4 e SAS Viya, com a disponibilização de métodos e ferramentas analíticas, proporcionando ao TCE mais poder para extrair valor dos dados. O SAS Viya vai ampliar a Plataforma SAS para permitir que os usuários – cientistas de dados, analistas de negócios, desenvolvedores e executivos – colaborem e obtenham resultados inovadores mais rapidamente.

CUSTO
R\$ 2.587.305,44

COMBATE AO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS

Entre as ações realizadas com o auxílio do SAS Fraud Framework, a Gerência de Fiscalização de Pessoal verificou a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas na Secretaria da Saúde do Estado (Sesa). Os auditores calcularam uma economia anual de, pelo menos, R\$ 8,9 milhões à Administração Pública (federal, estadual e municipal) decorrente da sustação de pagamentos irregulares. A decisão foi tomada em março/2018. Diante das ações fiscalizatórias do Tribunal, a Sesa já conseguiu economizar R\$ 2,7 milhões dos cofres públicos, por exercício financeiro, com a exoneração dos servidores em acumulação ilícita em seus quadros.

Outra auditoria realizada pelo TCE Ceará identificou indícios de acumulação ilícita de 5.495 cargos de servidores nos municípios do Estado, capazes de gerar um prejuízo ao erário de R\$ 494,4 milhões por ano. O Tribunal visou, com essa auditoria, garantir a prestação de serviços eficientes ao cidadão, sem o prejuízo que pode ser causado com a sobrecarga de jornadas, ocasionada pela acumulação indevida de cargos públicos.

Âmbito	Nº Acumulações irregulares	Economia de recursos anual para a Administração Pública como um todo
Secretaria da Saúde	614	R\$ 8,9 milhões
Secretaria da Educação	737	R\$ 1,6 milhão
Municípios	23.074	R\$ 494,4 milhões

Fonte: Gerência de Fiscalização de Pessoal/SECEX/TCE Ceará.

Política

Auditoria do TCE revela prejuízo de R\$ 500 milhões

Trabalho do Tribunal de Contas do Estado, a partir do cruzamento de informações, identifica irregularidades em diferentes municípios cearenses

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE) identificou custos de acúmulo ilegal de 5.891 vagas públicas nos municípios cearenses, que podem gerar um prejuízo de até R\$ 494 milhões por ano. As irregularidades foram descobertas a partir de uma auditoria realizada pelo TCE em municípios cearenses.



As irregularidades foram descobertas a partir de uma auditoria realizada pelo TCE em municípios cearenses.

Por lei, somente é permitido exercer dois cargos públicos e mesmo assim há algumas condições. Isso vale apenas para professores e médicos.

Segundo o secretário de Controle Externo, Raimundo Holanda, a fiscalização realizada pelo Tribunal "tem caráter preventivo, sendo uma que se concentra em controlar o erro, mas não punir, apenas emitir alertas e recomendações para a correção de condutas".

TRE alerta os el sobre prazo da

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) alerta os eleitores sobre o prazo para votar nas eleições municipais em 13 municípios cearenses. O prazo é até o dia 25 de outubro, às 17h.

O TRE alerta os eleitores para que não deixem de votar, pois o voto é obrigatório para quem tem mais de 16 anos e não estiver em situação de impedimento.

Impedimentos: O TRE alerta os eleitores para que não votem se estiverem em situação de impedimento, como no caso de prisão ou suspensão de direitos políticos.

Soleneide - A Assembleia Legislativa, hoje, às 15 horas, no Plenário 13 da Mesa, vai votar em caráter de urgência a proposta de emenda constitucional que altera o prazo de validade do diploma de curso de graduação em Direito. A proposta prevê a redução do prazo de validade do diploma de curso de graduação em Direito de 10 para 5 anos.



Acordo sem ac

Após as eleições municipais em novembro, o governador do Ceará vai assumir a presidência do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras (Conacaf). A decisão foi tomada pelo Conselho Superior do TCE/CE.

Melhor com o - O TCE/CE vai realizar uma auditoria em municípios cearenses para identificar irregularidades na contratação de servidores públicos.

Permanência - O TCE/CE vai emitir uma recomendação para a Prefeitura de Fortaleza para garantir a permanência de servidores públicos em determinadas áreas.

Diário do Nordeste



Câmara vota denúncia contra Temer

O plenário da Câmara Federal analisa, hoje, a segunda denúncia contra o presidente Temer por obstrução de Justiça e organização criminosa. O governo volta a agir com a liberação de emendas para barrar a ação. **NACIONAL P.10**

PREFEITURAS CEARENSES Servidores irregulares geram rombo de R\$ 500 milhões

Um levantamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE), após assumir a fiscalização dos municípios, revela que o acúmulo de funções públicas de forma irregular por servidores municipais gera aos cofres públicos um rombo de R\$494 milhões por ano. Há casos de funcionários que acumulam cargos em três estados. Após detectar diversos problemas na fiscalização, a Corte vai expedir ofício aos 184 prefeitos, para que vejam os casos previstos em lei e resolvam o problema. **REGIONAL P.7**

INVESTIMENTOS - O TCE/CE vai emitir uma recomendação para a Prefeitura de Fortaleza para garantir a permanência de servidores públicos em determinadas áreas.

Embaixador - O TCE/CE vai emitir uma recomendação para a Prefeitura de Fortaleza para garantir a permanência de servidores públicos em determinadas áreas.

BECA DA - O TCE/CE vai emitir uma recomendação para a Prefeitura de Fortaleza para garantir a permanência de servidores públicos em determinadas áreas.

CADERNO 3 - PERCURSOS DA LITERATURA NO ESTADO DO CEARÁ

PÁGINA 8 O POVO

VERTICAL

Camilo, o fiscal da natureza

O secretário André Costa, de Segurança Pública e Defesa Social, Artur Azeiteiro, do Meio Ambiente do Ceará, e o superintendente do Sema, Ricardo Araújo, acertaram detalhes na lei para a criação de unidades de conservação que deverá ser feita pelo governador Camilo Cartero até o final deste ano. "Este ano foi feito pelo TCE e o governador vai assumir e dar todo o apoio a estas unidades", destaca Azeiteiro. Deixar as áreas protegidas, fiscalizar e a fiscalização do Sema, Ricardo Araújo, acertaram detalhes na lei para a criação de unidades de conservação que deverá ser feita pelo governador Camilo Cartero até o final deste ano.

TANGO & FORRÓ - Um grupo de artistas da Ceará participou da Feira Internacional do Turismo (FIT), da Argentina, em Buenos Aires, para promover o turismo no Ceará. O grupo foi liderado por artistas locais e contou com a presença de autoridades cearenses.

CENTRO NA ESPERA - O Centro de Turismo está com o retorno planejado de recuperação, sem falar que o seu Museu de Arte e Cultura Popular continua fechada e aguardando reforma. A Seduc está aguardando a liberação de recursos para a obra.

ETERNA REVISÃO - O Centro de Turismo está com o retorno planejado de recuperação, sem falar que o seu Museu de Arte e Cultura Popular continua fechada e aguardando reforma. A Seduc está aguardando a liberação de recursos para a obra.



Educação no Ceará. 737 servidores suspeitos de acumular cargos

Levantamento foi realizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), que orienta a Seduc a investigar casos e tomar providências

OU O SERVIDOR ESPONTANEAMENTE CHEGA COM O ATO DE EXONERAÇÃO E COMPROVA QUE SAIU DA SITUAÇÃO IRREGULAR OU SE FAZ A INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O secretário de Controle Externo do TCE, Raimundo Holanda, os servidores suspeitos de acumulação ilegal de cargos na pasta estadual da Educação não foram parte do grupo beneficiado pela lei. "Nós encontramos um perfil bem parecido com o cenário (investigado) da Saúde. Casos de servidores com dois cargos, mas também com três, com quatro e com cinco", assegurou.

Até agora, segundo Holanda, na prática, os funcionários abdicam de comparecer aos compromissos do emprego de exercer a função. Assim, o Tribunal entende que a regularização desse cenário deve garantir uma economia anual de aproximadamente R\$ 15,9 milhões aos cofres da administração pública — municipal, estadual e federal.

Prazo - A partir da notificação, a Seduc tem 30 dias para emitir um relatório detalhando a situação de cada um dos servidores apontados pelo TCE.

BECA DA - O TCE/CE vai emitir uma recomendação para a Prefeitura de Fortaleza para garantir a permanência de servidores públicos em determinadas áreas.

BECA DA - O TCE/CE vai emitir uma recomendação para a Prefeitura de Fortaleza para garantir a permanência de servidores públicos em determinadas áreas.

BECA DA - O TCE/CE vai emitir uma recomendação para a Prefeitura de Fortaleza para garantir a permanência de servidores públicos em determinadas áreas.

BECA DA - O TCE/CE vai emitir uma recomendação para a Prefeitura de Fortaleza para garantir a permanência de servidores públicos em determinadas áreas.



ÁGORA

Desde 2018, todas as prestações de contas dos gestores estaduais são feitas diretamente via Sistema Ágora, proporcionando análises aprofundadas e julgamentos mais céleres, de forma transparente e segura. O programa foi desenvolvido pela empresa Ernst & Young em parceria com o Tribunal e marca o início de um novo modelo de envio, processamento e análise das prestações de contas, com forte automatização de procedimentos. Também inova por integrar, no exame e no julgamento das contas dos gestores, o controle da conformidade (legalidade e legitimidade) e do desempenho da gestão. Ou seja, há um olhar simultâneo, e não mais isolado, para o cumprimento da legislação e para a eficácia, a eficiência e a efetividade de programas de governo.





R\$ 1,2
MILHÃO É O VALOR DO CUSTO
TOTAL DE IMPLANTAÇÃO DO E-TCE.

MAIS QUALIDADE COM O E-TCE

Adquirida no final do segundo semestre de 2019, a Solução Informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos, o e-TCE, vai substituir o Sistema de Acompanhamento de Processos do Tribunal. O e-TCE compreende a automatização do trâmite de todos os processos/expedientes, integrando benefícios operacionais, financeiros e ambientais.

A solução foi desenvolvida especificamente para ambientes de Tribunais de Contas e tem como objetivo principal automatizar o trâmite de processos, buscando celeridade no andamento processual e na movimentação e gestão de documentos.

A estimativa é de que, em cinco meses, todos os processos municipais e estaduais cearenses sejam migrados para o e-TCE, que tem mais recursos e uma tecnologia bem mais avançada. Além da maior celeridade, a automatização de processos vai permitir um ganho na qualidade das informações.

Benefícios

- Aumento da produtividade das atividades e dos julgamentos
- Melhor interação com o jurisdicionado
- Redução de custos e do *backlog* de projetos (TI)
- Economia de espaço físico
- Melhor acessibilidade aos processos e documentos
- Maior segurança e controle dos processos e documentos
- Maior possibilidade de controle e gerenciamento das atividades e rotinas do Tribunal
- Maior potencial para automações futuras (uso de Inteligência Artificial)
- Maior empoderamento dos usuários
- Melhoria da conformidade com MMD/Atricon
- Maior disponibilidade da STI no desenvolvimento de projetos inovadores para o TCE Ceará

INFORMAÇÕES GERENCIAIS

O Sistema de Informações Gerenciais foi desenvolvido pela Secretaria de TI para auxiliar no processo decisório por meio da *Business Intelligence*. Com o SIG, os gestores do TCE Ceará têm informações tempestivas e de fácil interpretação. Os painéis e gráficos permitem o acompanhamento e a gestão do estoque processual, julgamentos e quantitativos de prestações de contas julgadas por exercício e tempo médio para julgamento de mérito.

AUDITORIA

O Audit sistematiza todo o processo de auditoria, desde a autorização, partindo do Plano de Fiscalização, passando pela avaliação de riscos, pela elaboração da Matriz de Planejamento, do Projeto de Auditoria, das Matrizes de Achado e de Responsabilização, pela gestão dos papéis de trabalho, até a elaboração do Relatório de Auditoria, finalizando com o controle da qualidade interna. O sistema está alinhado ao projeto de adesão às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs).

REGISTRO DE PESSOAL

Em setembro de 2017, o Tribunal de Contas recebeu o primeiro ato de nomeação eletrônico, através do Sistema de Registro de Pessoal (SRPv2). Com o sistema, os dados referentes a atos/processos são enviados de forma estruturada, permitindo análises automáticas. O SRPv2 permite validações e cruzamentos automáticos, dando mais celeridade à análise e ao julgamento.

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Implantado no início de 2017, o Sistema de Gestão Patrimonial e Almojarifado (SGPA), desenvolvido pela Secretaria de TI, facilita a administração dos bens do Tribunal. A plataforma trouxe mais benefícios à gestão do patrimônio e maior controle do almoxarifado do TCE Ceará.

GESTÃO EDUCACIONAL

Utilizado de forma intensiva pela Escola de Contas do TCE Ceará para gestão de inscrições em cursos e eventos, indicações de servidores, emissão de certificados, avaliações de reação/eficácia e emissão de relatórios, o Sistema de Gestão Educacional, do Instituto Plácido Castelo, já foi compartilhado com oito instituições do País, sendo seis Tribunais de Contas, a Universidade do Parlamento Cearense (Unipace) e o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), do Senado Federal.



PLENÁRIO VIRTUAL

TCE
CEARÁ

PLENÁRIO VIRTUAL

O TCE Ceará é a primeira Corte de Contas do País a julgar virtualmente todas as espécies processuais e o quarto Tribunal de Contas do Brasil a implantar o processo de votação em ambiente virtual. Além de dar mais celeridade à análise dos processos, otimizando a função judicante, o Plenário Virtual vai racionalizar o tempo nas sessões de julgamento e gerar mais economicidade para o órgão. O sistema foi produzido pela STI em 60 dias, com apoio da Secretaria Geral.

As sessões virtuais começaram a ser realizadas na primeira semana de novembro de 2019, após aprovação, em 15/10/19, da Resolução Administrativa nº 10/2019, que prevê a utilização de sessões em ambiente eletrônico. Até o final de 2019, foram realizadas 21 sessões virtuais dos três colegiados da Corte.



CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO

A contratação do e-TCE gerou novas oportunidades, entre elas a facilidade de tratar documentos em formato digital. A digitalização proporciona, entre inúmeros benefícios, o acesso remoto e a utilização simultânea, a rapidez na busca, mais segurança na transferência de dados, preservação e durabilidade do acervo, além da transparência das informações. Com a Central de Digitalização, além da otimização de espaço físico e da redução de custos com papel e impressão, será gerado um banco de dados altamente confiável.



VANTAGENS:

- Otimização do tempo e do espaço físico
- Redução de burocracia e dos custos
- Distribuição de informações
- Facilidade de acesso



13,5

MILHÕES É O NÚMERO ESTIMADO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS NO TRIBUNAL, SEGUNDO A DIRETORIA DE INOVAÇÃO DA SECRETARIA DE TI.

146

MIL REAIS FORAM INVESTIDOS NA AQUISIÇÃO DE SEIS SCANNERS E SEIS MESAS DIGITALIZADORAS.



SAGRES

Um termo de cooperação técnica firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe garantiu ao TCE Ceará a cessão do SAGRES, um sistema de apoio ao exercício do controle externo. A ferramenta permite a coleta, a análise e a disponibilização de dados municipais relacionados à execução orçamentária e financeira, licitações, contratos e folha de pagamento.

A perspectiva é de que a utilização do Sagres contribua para o aperfeiçoamento da transparência das informações municipais e o aumento do controle social. O sistema está em fase de implantação no Tribunal de Contas do Ceará.

260

MIL REAIS FORAM INVESTIDOS PELO TCE CEARÁ NA AQUISIÇÃO DO GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS SQL SERVER

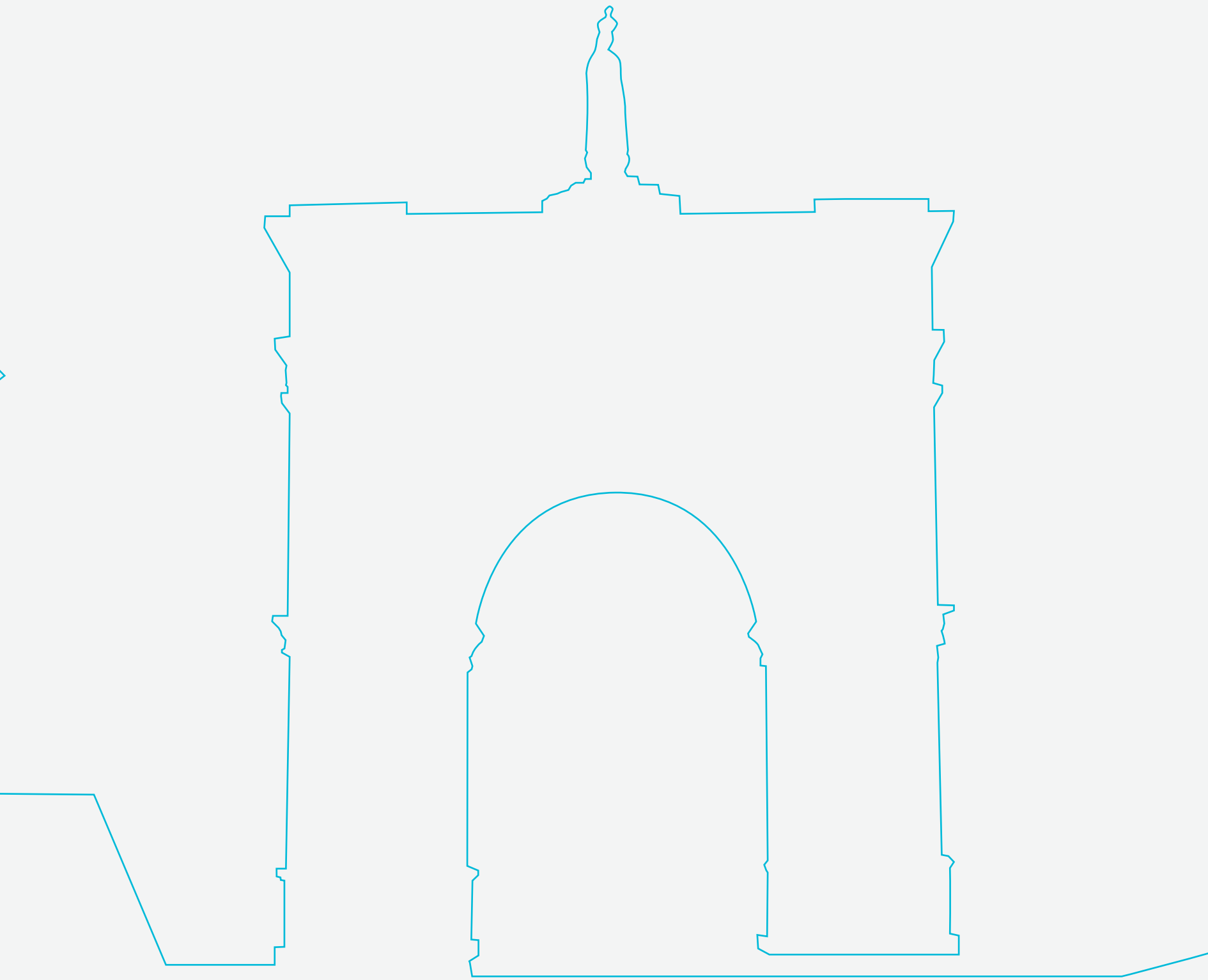


UM SÓ TRIBUNAL DE CONTAS NO CEARÁ



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ





UM SÓ TRIBUNAL DE CONTAS NO CEARÁ

LEGISLAÇÃO DO TCE

Aprovada por unanimidade na sessão plenária de 20/03/18, a minuta do anteprojeto de lei foi entregue à Assembleia Legislativa, em 26/03/18, pelos conselheiros Edilberto Pontes e Rholden Queiroz, presidente e vice-presidente do TCE Ceará, respectivamente. A nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará nº 16.819/2019 – foi publicada no **Diário Oficial do Estado** em 09/01/2019, após sanção do Governador.

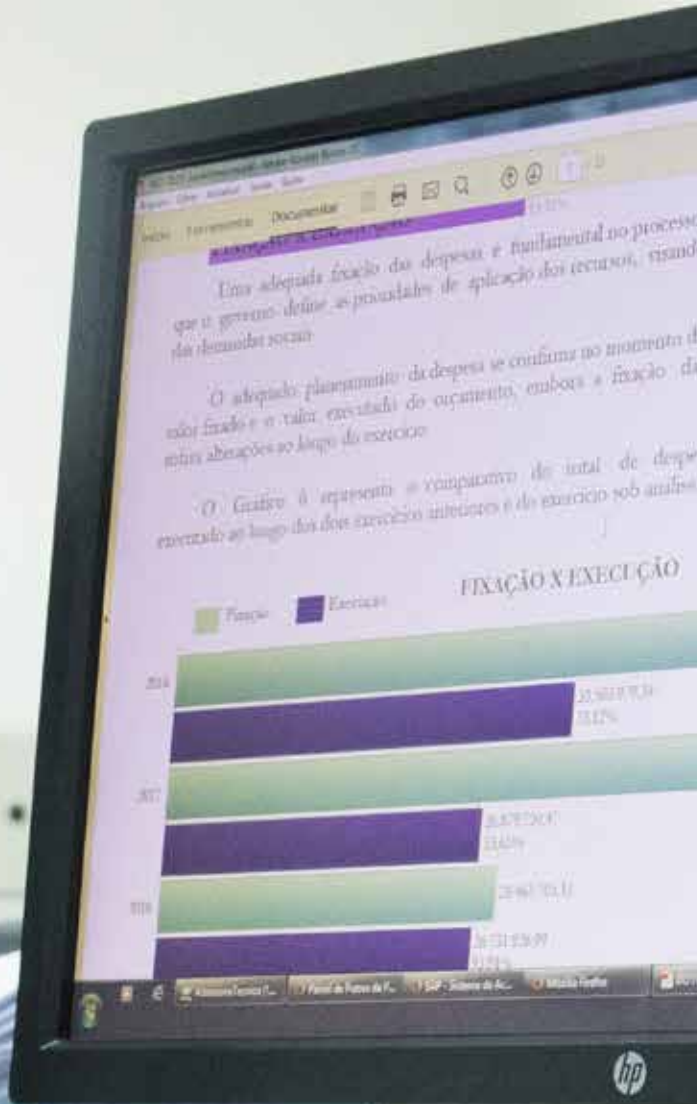
SAIBA MAIS:

LEI ORGÂNICA



REGIMENTO INTERNO





EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES

Consenso, unidade e capacidade de diálogo garantiram a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Tribunal de Contas do Ceará. O PCCR, aprovado em junho/19, equipara os servidores originários do TCE e os que vieram do extinto TCM. Contém a organização dos cargos, funções, classes, carreiras, referências e qualificações; a estruturação do Grupo Ocupacional; a forma de provimento dos cargos; o desenvolvimento da carreira, tabela de vencimentos, remuneração e enquadramentos funcional e salarial, entre outras informações.

NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em agosto de 2019, foi aprovada a reorganização da estrutura e das competências das atividades fins e dos serviços auxiliares do TCE, elaborada para atender com mais efetividade as demandas da sociedade, promovendo a melhoria das atividades cotidianas.

MOVING – TRANSFERÊNCIA DE DATA CENTER E INTEGRAÇÃO DE AMBIENTES

Uma ação importante realizada paralelamente durante o período de transição foi a transferência física do Data Center do extinto TCM para o contêiner do TCE na sede Centro. O local concentrou todos os equipamentos, possibilitando o monitoramento e a manutenção dos serviços. A STI foi responsável pelas rotinas de integração entre os ambientes em relação a bancos de dados, servidores, repositórios e sistemas. Também foi executado o projeto de melhoria na segurança da informação de infraestrutura e sistemas de TI, com utilização de novos *pacthes*, atualização da versão dos servidores de aplicação e maior confiança nos códigos fontes das aplicações.



UNIFICAÇÃO DA FOLHA / BENS E ESTOQUE

Em janeiro de 2018, a Gerência de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração concluiu a entrega dos bens inservíveis. Ao todo, foram transferidos e doados 1.645 itens, entre mobiliários, eletrônicos e equipamentos de informática.

Na mesma época, a Secretaria de Administração incorporou a folha de pagamento dos servidores do extinto TCM ao sistema de folha do próprio TCE.

Todos os itens que estavam na sede Cambeba foram transferidos para a sede Centro, unificando, assim, o estoque do Tribunal. Coube à Gerência de Manutenção e Conservação gerenciar, com eficiência e zelo, a mudança do acervo guardado no Arquivo da sede Cambeba para a nova sede, localizada no bairro Damas, um volume expressivo de processos da Corte de Contas, instruídos e finalizados ao longo dos anos.





READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Coube à Gerência de Conservação, Manutenção e Transportes e à Gerência de Projetos e Edificações realizar a transferência dos servidores do Cambeba para o Centro. Com o planejamento, a logística relacionada à mudança ocorreu de forma eficiente. Os *layouts* dos setores foram estruturados para atender às normas de ergonomia necessárias à otimização do trabalho, visando promover o bem-estar dos servidores. Paralelamente ao processo de realocação dos servidores em unidades do TCE, foram promovidas capacitações sobre o uso dos sistemas de fiscalização estaduais e municipais.

MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

O projeto de modernização da Biblioteca Ministro Raimundo Girão englobou a atualização de sua página na *web*, que recebeu novo *layout*; implantação do repositório institucional; reforma e ampliação da estrutura; e, ainda, a criação do Grupo de Bibliotecas da Rede Estadual de Escolas de Governo do Estado do Ceará.

O espaço ganhou estantes modernas, cabines com mesas de estudo individuais, ambientes de leitura aconchegantes, sistemas de iluminação e climatização adequados, sala de processamento técnico e administrativo. A ampliação permitiu, ainda, o aumento da coleção bibliográfica com a incorporação do acervo da sede Cambeba.



REFORMA DO PISO DO GALPÃO

O projeto consistiu na substituição total do piso do galpão, com demolição do antigo e construção de um novo piso, a fim de garantir mais segurança aos servidores e colaboradores do TCE.

Foi feita a recuperação estrutural de uma área de 1.000 m² do subsolo; o total da área reformada, do subsolo e do piso do galpão, foi de 2.600 m².

1.349.613,26

VALOR EM REAIS DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORMA DO SUBSOLO E DO PISO DO GALPÃO.





AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Antes inutilizado, com risco estrutural de desabamento, o espaço foi totalmente recuperado em outubro/2017. Hoje, comporta mais de 40 vagas para carros e uma sala com copa e banheiro para os motoristas.



LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O TCE Ceará disponibilizou, em julho/17, um espaço para treinamentos e cursos. O Laboratório de Informática, localizado no prédio do Instituto Plácido Castelo, foi implantado pela STI e atende todas as áreas da Corte.

REESTRUTURAÇÃO DO PLENÁRIO

Em agosto de 2018, foi concluído o projeto de reestruturação física do Plenário do Edifício 5 de Outubro. A intervenção contemplou a mudança da sala de sonoplastia e de um depósito do 3º para o 4º andar, liberando espaço para a inclusão de novas poltronas no ambiente.





REFEITÓRIO, AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE E BICICLETÁRIO

O novo espaço para refeições dos servidores do TCE Ceará foi inaugurado em maio/19. O espaço possui 67 lugares e atende, em média, 300 pessoas na hora do almoço. Também foi inaugurado um bicicletário com banheiro, criando mais uma opção de transporte para quem trabalha no TCE.

Em agosto de 2018, foi emitida Ordem de Serviço para o início das obras de construção do novo refeitório e ampliação da área destinada à saúde e qualidade de vida, visando melhor atender servidores e colaboradores do Tribunal.





SALÃO NOBRE - ESPAÇO MULTIÚSO

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia também criou o *layout* e executou a obra do novo espaço de reuniões do TCE, localizado no 8º andar do Edifício 5 de Outubro. O local comporta um número maior de participantes e oferece a possibilidade de diversificação do espaço com temáticas distintas.

ARQUIVO AMPLO E ESTRUTURADO

O Tribunal também conta com um local amplo e estruturado para armazenar e concentrar os arquivos existentes nas sedes Cambéa e Cajazeiras. Além de facilitar a logística, o controle, a guarda e a movimentação de processos, o setor tem a possibilidade de atender com mais eficiência e celeridade as demandas do Tribunal. A nova Gerência de Digitalização e Arquivo fica em um galpão no bairro Damas, em Fortaleza.

DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT PARA O NOVO ACESSO DE VEÍCULOS DA SEDE CENTRO

A Gerência de Projetos e Edificações desenvolveu o *layout* do novo acesso de veículos, já considerando a possibilidade de expansão do Tribunal, com a construção de um novo prédio para receber os servidores oriundos do extinto TCM.

ENTREGA DA SEDE CAMBEBA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

O TCE Ceará tornou oficial a cessão gratuita do prédio do extinto TCM para o Ministério Público do Ceará, em julho de 2019. A assinatura do termo de convênio havia sido realizada em fevereiro, no Palácio da Abolição, pelo Presidente da Corte de Contas, conselheiro Edilberto Pontes, e pelo procurador-geral de Justiça, Plácido Rios, com a presença do governador Camilo Santana e da Subprocuradora Geral de Justiça, Vanja Fontenele. Durante os meses que antecederam a entrega do prédio, foi feita a realocação dos servidores que ainda trabalhavam no Centro Administrativo do Cambeba para a sede Centro e para salas alugadas no Edifício Vital Rolim.



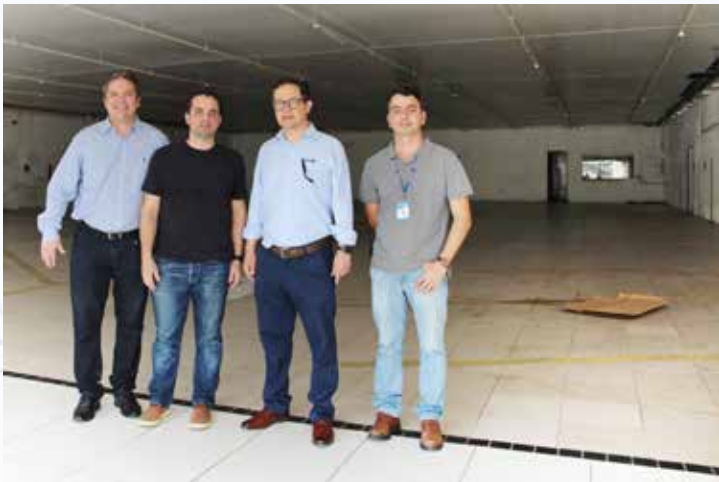
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

Em 07/11/19, foi publicada no **Diário Oficial do Estado**, a desapropriação do terreno para ampliação das estruturas físicas do prédio sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, “cujo objetivo é potencializar a infraestrutura das instalações, em face do aumento de número de servidores”.

De acordo com o documento, o imóvel desapropriado, vizinho ao prédio do TCE, atende com eficácia a necessidade de ampliação da Corte, “possuindo em seu entorno uma boa infraestrutura, beneficiando a logística da implantação do novo equipamento”. O terreno tem área total de 1.184,47 m².

Coube à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder à desapropriação prevista no decreto. As despesas ocorrem por conta do Tesouro do Estado, segundo documento assinado pelo governador Camilo Santana.





ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO

Horário
Diário
Mental

Horário
Diário
Me



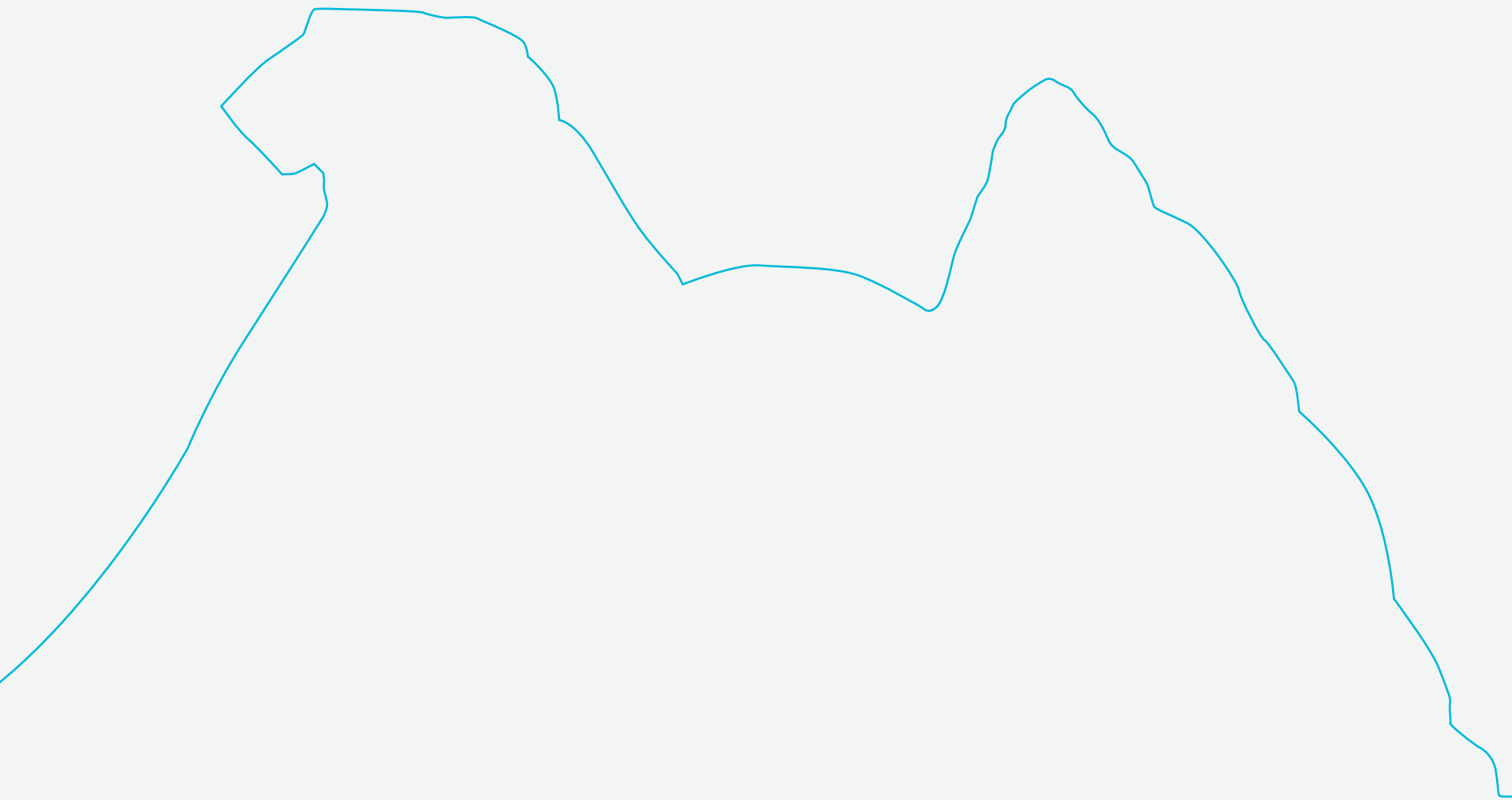
TRIBUNAL DO ESTADO



DE CONTAS
DO CEARÁ

TRIBUNAL MAIS SÓLIDO





TRIBUNAL MAIS SÓLIDO

POLÍTICA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

O projeto de implantação do Sistema de Governança do TCE Ceará teve início em agosto de 2018. Os trabalhos foram desenvolvidos com o apoio de uma consultoria externa e resultaram em um plano com 18 objetivos estratégicos, 25 projetos e 18 indicadores. A Política de Governança Institucional foi aprovada por unanimidade na sessão plenária de 07/05/2019. Compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle/*accountability*, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão.

O objetivo do Tribunal de Contas é ter uma governança forte, capaz de conduzir os trabalhos de controle externo sobre as políticas públicas, garantindo a eficiência e a efetividade da prestação de serviços à sociedade. Na sessão plenária de 10/09/2019, o conselheiro Ernesto Saboia foi nomeado relator do Conselho de Governança do TCE Ceará.



INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE CEARÁ

PLENO

Compete promover o direcionamento estratégico e o controle da instituição, as interações com a sociedade, a aplicação dos princípios e práticas que assegurem a transparência e o envolvimento das partes interessadas.



COMITÊ DE GOVERNANÇA

Cabe, entre outras atribuições, acompanhar a implementação da Política de Governança Institucional; determinar como os cidadãos, jurisdicionados e outras partes interessadas serão ouvidos e como suas demandas serão tratadas; estabelecer prioridades e responsabilidades; alinhar e controlar as interações entre as estruturas da Governança Institucional; promover a transparência e a *accountability*; primar pela prática de aquisições sustentáveis; dispor acerca da adoção de práticas de gestão de riscos e controles internos.

CONSELHO DE GOVERNANÇA

Responsável por opinar, exprimir e canalizar interesses da sociedade em relação ao TCE; receber e reagir à prestação de contas dos atos, fatos e desempenho da gestão; avaliar o grau de governança e propor aperfeiçoamentos; opinar sobre políticas, planos e projetos de governança institucional; facilitar a interlocução permanente do Tribunal com a sociedade; promover o conhecimento e a confiabilidade do TCE junto à sociedade.

TRIBUNAL MAIS SÓLIDO

UM OLHAR EXTERNO

O Conselho de Governança Institucional vincula-se diretamente ao Pleno, tem caráter consultivo e é composto de até 11 membros, com mandato de 2 anos. A primeira composição do Conselho de Governança foi validada pelo colegiado do TCE Ceará durante sessão plenária no dia 17/12/19.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA

João Dummar Neto

Presidente da Fundação Demócrito Rocha

Robinson Passos de Castro e Silva

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará

Ricardo Montenegro Cavalcante

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará

José Élcio Batista

Secretário-chefe da Casa Civil do Estado do Ceará

José Sarto Nogueira

Presidente da Assembleia Legislativa

José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor da Universidade Federal do Ceará

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará

Fátima Maria Fernandes Veras

Reitora da Universidade de Fortaleza

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Ceará



AUDITOR INTERNACIONAL

O Tribunal de Contas do Ceará realizou, durante os quatro últimos anos, auditorias financeiras nas demonstrações de projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pelo Banco Mundial (BIRD), nas quais foram emitidas opiniões e recomendações para melhoria dos programas auditados.

Cidades II – Projeto financiado com recursos do BID com o objetivo de ampliar a capacidade fiscal e institucional das cidades polos dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú. O volume de recursos auditados atingiu o montante de R\$ 210 milhões.

São José III – Projeto financiado com recursos do Banco Mundial com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, com ações voltadas à consolidação da produção e comercialização da agricultura familiar, bem como garantir acesso a água de qualidade para o consumo humano e saneamento, integrando-se com as políticas estaduais

de desenvolvimento econômico e social de segurança hídrica e alimentar das comunidades rurais do Estado. O volume de recursos auditados atingiu o montante de R\$ 376 milhões.

PforR – Projeto financiado com recursos do BIRD com o objetivo de apoiar o Governo a melhorar a prestação de serviços públicos, particularmente nas áreas de capacitação, assistência à família e qualidade da água. O volume de recursos auditados atingiu o montante de R\$ 825 milhões.

Além desses projetos, o Tribunal firmou um Termo de Cooperação para auditar as demonstrações do Programa **Fortaleza Cidade Sustentável**, que tem como objetivo promover a integração do ambiente natural e do ambiente construído na cidade de Fortaleza, impactando de forma positiva na saúde ambiental e na segurança urbana da população, por meio de investimentos estruturantes integrados em infraestrutura urbana e ambiental, e fortalecimento da capacidade de gestão municipal. O programa envolve recursos na ordem de US\$ 150 milhões.



OBSERVATÓRIO DE LICITAÇÕES

O Observatório surgiu de um projeto embrionário desenvolvido pela Secretaria de Controle Externo, com o intuito de aprimorar as ações de controle concomitante na área de licitações públicas. Desde sua criação, em 2018, o Observatório de Licitações, mediante os critérios de riscos adotados, já analisou procedimentos de aquisição de bens, obras e serviços promovidos pelos órgãos e entes estaduais e municipais, envolvendo em torno de R\$ 1,3 bilhão em recursos públicos.

Foram abertos 44 processos de Representação para apurar falhas e responsabilidades. Em 60% dos casos o procedimento licitatório foi revogado ou anulado pela administração, sendo os processos arquivados sem julgamento de mérito por perda de objeto, podendo ter gerado economia de cerca de R\$ 416 milhões.

ADESÃO ÀS NORMAS DE AUDITORIA

O TCE Ceará aderiu formalmente às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs níveis 1, 2 e 3) por meio de Resoluções Administrativas. Em junho de 2017, a Corte de Contas cearense implantou o Manual de Auditoria de Conformidade (Resolução Administrativa nº 05/2017) e iniciou o desenvolvimento da nova versão do sistema de suporte ao trabalho de Auditoria – Sistema AUDIT.

NOTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Controle Externo passou a adotar a prática de elaborar Notas Técnicas direcionadas a suas unidades, padronizando e buscando a melhoria da qualidade dos trabalhos. Entre elas estão a codificação, indexação e guarda da documentação de auditoria; a metodologia de apresentação das irregularidades apuradas, dos elementos necessários à responsabilização das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas do Ceará e da individualização das condutas em instruções processuais; e os critérios para a análise concomitante de licitações do Estado pela Secretaria de Controle Externo.



MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TCS

O TCE Ceará foi certificado pela Comissão de Garantia de Qualidade da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) nas duas edições realizadas, em 2017 e 2019, pelo Programa do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC).

A Declaração de Garantia de Qualidade, entregue ao final do processo de autoavaliação realizado pelos Tribunais de Contas, é um documento que atesta a aderência do Tribunal de Contas do Ceará ao Manual de Procedimentos, compromisso ratificado perante a Atricon.



CONTROLES INTERNOS

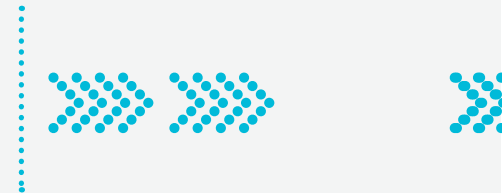
CORREGEDORIA

A Corregedoria do TCE Ceará tem a missão de garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio de orientações, inspeções, correições e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo. No quadriênio 2016/2019, a Corregedoria teve entre seus principais focos o aperfeiçoamento das atividades de correição e de procedimentos disciplinares.

Nos últimos quatro anos, tramitaram 30 processos envolvendo supostas infrações disciplinares. Um dos pontos de maior relevo nesse período foi a realização de Correições Ordinárias. De acordo com os Planos de Correição, foram realizadas 16 Correições Ordinárias.

A Corregedoria também desenvolveu projetos alinhados ao Planejamento Estratégico do Tribunal e em atendimento aos requisitos da Atricon, entre eles:

- Revisão do Planejamento Estratégico do TCE.
- Desenvolvimento de Projetos específicos referentes à elaboração:
 - do Regimento Interno da Corregedoria.
 - do Normativo próprio das comissões processantes (PAD e Sindicância).
 - do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).





CORREIÇÃO	LOCAL	Nº DO PROCESSO	PERÍODO
01/2016	8ª Inspetoria	00680/2016-8	7/mar a 5/abr/2016
02/2016	Gerência de Fiscalização de Operações de Crédito Externas e TI	03090/2016-2	2 a 31/mai/2016
03/2016	Gerência de Atos de Aposentadoria e Reforma	05969/2016-2	1º a 30/ago/2016
04/2016	Gerência de Atos de Nomeações e Pensões	07323/2016-8	3/out a 1º/nov/2016
01/2017	Gerência de Análise de Editais e Fiscalização de Contratos	00901/2017-5	2 a 31/mar/2017
02/2017	Gerência de Fiscalização de Convênios	02412/2017-0	2 a 31/mai/2017
03/2017	Gerência de Avaliação de Políticas Públicas	04433/2017-7	2 a 31/ago/2017
04/2017	Gerência de Fiscalização de Obras de Engenharia e Meio Ambiente	05427/2017-6	2 a 31/out/2017
01/2018	Assessoria de Instrução de Recursos e Consultas	00847/2018-0	2 a 31/mar/2018
02/2018	Gerência da Sala das Sessões	03920/2018-9	2 a 31/mai/2018
03/2018	Gerência de Publicações Oficiais	10568/2018-1	2 a 31/ago/2018
04/2018	Diretoria Administrativa e Financeira	27070/2018-9	2 a 31/out/2018
01/2019	Gabinete da Presidência	00060/2019-8	2 a 29/mar/2019
02/2019	Secretaria de Controle Externo	04955/2019-7	2 a 31/mai/2019
03/2019	Secretaria de Tecnologia da Informação	13789/2019-6	1º a 30/ago/2019
04/2019	Todas as Unidades do Tribunal, incluindo Gabinetes dos Membros – Análise de Processos – Espécies Denúncia e Representação – Autuados até 2015 – <i>Status Corrente</i>	19183/2019-0	1º a 30/out/2019

CORREGEDORIA EM NÚMEROS

QUADRIÊNIO 2016/2019					
Documento	Quantidade				Total
	2016	2017	2018	2019	
Despachos/Decisões	43	22	11	05	81
Comunicações Internas	73	59	53	38	223
Ofícios	12	02	12	01	27
Relatórios de Atividade Judicante	02	02	02	02	08
Relatórios de Atividade Trimestral	03	04	04	04	15
CORREIÇÕES					
Documento	Quantidade				Total
	2016	2017	2018	2019	
Relatórios de Correição	04	04	04	04	16
Relatórios de Monitoramento	02	02	02	02	08

CONTROLADORIA

As boas condutas adotadas pela Controladoria do TCE Ceará estão servindo de exemplo para outros órgãos e entidades. Em outubro/19, o TCE Ceará apresentou a representantes da Agência Reguladora do Estado (Arce) informações sobre o fluxo de processos implementados internamente, bem como os resultados das auditorias nas diversas esferas do Tribunal – especialmente no âmbito administrativo e na TI – e a estrutura do plano anual de auditoria. Também foram demonstradas as práticas dos processos de orientações realizadas pela área. Em novembro, a reunião foi com os controladores do TJCE, que também querem conhecer as atividades desenvolvidas pelo controle interno do TCE Ceará.

Nos últimos quatro anos, a Controladoria executou 11 Auditorias Internas, além de 14 Monitoramentos, que resultaram em melhorias e adequações no desempenho das funções desta Corte de Contas, tais como a elaboração do SGPA, melhorias no Portal da Transparência, adequação às normas de acessibilidade, contratação de empresa para monitoramento da frota de veículos, atuação junto à Secretaria de Administração na implementação de fluxos de processos administrativos, entre outras ações.



ANO	AUDITORIAS	OBJETO	TIPO	SETOR/ PROCESSO	Nº QUESTÕES	Nº DE ACHADOS/ RECOMENDAÇÕES
2016	01/2016	Verificar se o TCE/CE atende a chamada "transparência passiva" nos termos da legislação (Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, e Lei Estadual nº 15.175/2012).	Conformidade	Secretaria de Administração e Ouvidoria	13	7
2016	02/2016	Verificar a conformidade dos pagamentos efetuados a servidores e membros desta Corte de Contas	Conformidade	Diretoria Administrativa e Financeira (Remuneração e Benefícios).	35	8
2017	01/2017	Verificar a conformidade no atendimento à Lei nº 13.429/2017 (Nova Lei dos Contratos de Terceirização) e à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).	Conformidade	Secretaria de Administração	12	3
2017	02/2017	Verificar se os controles dos bens móveis, imóveis e intangíveis no âmbito do TCE/CE atendiam à legislação vigente e as boas práticas da gestão patrimonial.	Gestão e Conformidade	Secretaria de Administração / Gerência de Material e Patrimônio (Sede Centro).	17	8
2017	03/2017	Verificar a regularidade da folha de pagamento do mês de novembro de 2017.	Especial	Secretaria de Administração / Gerência Administrativa e Financeira	6	5
2018	01/2018	Verificar o atendimento do disposto na Resolução Administrativa Nº 17/2016, que trata sobre o uso de veículos oficiais no âmbito do TCE do Ceará.	Gestão/ Regularidade	Secretaria de Administração / Gerência de Manutenção, Conservação e Transporte.	19	6
2018	02/2018	Processos de solicitação de pagamentos de diferenças de gratificações concedidas com base na Lei nº 12.398/1994.	Conformidade	Concessão de gratificações	4	5

ANO	AUDITORIAS	OBJETO	TIPO	SETOR/ PROCESSO	Nº QUESTÕES	Nº DE ACHADOS/ RECOMENDAÇÕES
2018	03/2018	Verificar se o Portal da Transparência do TCE/CE obedece os requisitos previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto nº 7.185/2010	Conformidade	Secretaria de Tecnologia da Informação	29	16
2019	01/2019	Verificar se a execução dos serviços de terceirização de mão de obra está de acordo com o estabelecido em contrato, se os processos de pagamentos estão de acordo com o as cláusulas contratuais e, se for possível, verificar a eficiência e economicidades das referidas contratações.	Conformidade	Secretaria de Administração	17	3
2019	02/2019	Avaliar o processo de planejamento de contratação de soluções de Tecnologia da Informação pelo TCE/CE.	Operacional	Secretaria de Tecnologia da Informação	25	15
2019	03/2019	Avaliar a execução do Contrato nº 26/2017, que teve como objeto a prestação de serviços de construção de um refeitório, um espaço para realização de atividades físicas e funcionais, um bicicletário e reforma com ampliação da Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho.	Conformidade	Secretaria de Administração	18	6

MONITORAMENTOS	OBJETO
01/2016	Monitoramento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 01/2014, cujo objeto era verificar se os controles dos bens móveis, imóveis e intangíveis no âmbito do TCE atendem a legislação vigente e as boas práticas da gestão patrimonial.
02/2016	Verificar a execução orçamentária dos processos de despesas orçamentárias decorrentes de licitações, dispensa e inexigibilidade.
03/2016	Verificar se os contratos administrativos estão de acordo com a legislação vigente, conforme relatório de auditoria 02/2014.
01/2017	Verificar se as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 01/2015, que analisou se o Portal da Transparência do TCE/CE disponibilizava todas as informações ao cidadão, conforme preceitua a legislação vigente, foram efetivamente implementadas.
02/2017	Verificar a adoção das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 02/2015, que analisou a obediência às disposições da Lei nº 8.666/93 das despesas realizadas através de dispensa de licitação durante os exercícios de 2014 e 2015 (até outubro).
03/2017	Atendimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 01/2016, cujo escopo foi atendimento da Lei nº 12.527/2011, da Lei de Acesso à Informação e da Lei Estadual nº 15.175/2012.
04/2017	Monitoramento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 02/2016, cujo escopo foi atendimento da Folha de Pagamento do TCE.
01/2018	Monitoramento das recomendações contidas na Informação nº 03/2018, que tratou da inclusão no Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA) de todos os bens originários do extinto TCM e da adoção dos procedimentos patrimoniais cabíveis aos bens de origem do extinto TCM, de forma a atender a Resolução Administrativa do TCE nº 16/2014 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
02/2018	Monitoramento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 01/2017, cujo escopo foram os contratos de terceirização e sua adequação à Lei nº 13.429/2017 e à Lei Complementar nº 101/2000.
03/2018	Monitoramento da retificação dos saldos dos atos patrimoniais apresentados no Balanço Patrimonial para que este corresponda ao saldo dos contratos vigentes e outros atos potenciais no encerramento do exercício.
04/2018	Monitoramento da conciliação dos bens patrimoniais entre o SGPA e o Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR), após a transferência de bens patrimoniais do extinto TCM.
01/2019	Verificar o grau de implementação das recomendações exaradas no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2018, que teve como objetivo o acompanhamento dos controles internos adotados pela Gerência de Manutenção, Conservação e Transporte e o atendimento a Resolução Administrativa nº 17/2016, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais no âmbito do Tribunal de Contas do Ceará.
02/2019	Monitoramento com o objetivo de avaliar os controles internos relativos à concessão de passagens aéreas, diárias e ajudas de custos.
03/2019	Avaliar os controles internos relativos à Nomeação e Posse dos Cargos em Comissão do TCE/CE.

Foram emitidas 79 informações no período, sendo 29 relacionadas ao cálculo do limite de despesas com pessoal, 17 com análise e emissão de parecer sobre as prestações de contas de suprimento de fundos, 12 com análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal de cada quadrimestre do período, 4 com análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do TCE Ceará relativas aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, entre outras.

Quanto aos projetos contemplados no Planejamento Estratégico vigente, foi entregue a Proposta de Metodologia de Gestão de Riscos, estando o Manual de Gestão de Riscos em fase de finalização. O Projeto de Custos está em andamento, na fase de elaboração de um sistema de TI que possibilite o tratamento de dados para geração de consultas e emissão de relatórios com informações de custos no âmbito do TCE.



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

O Tribunal de Contas do Ceará instituiu, em 05/02/19, sua Política de Sustentabilidade (Resolução Administrativa nº 03/2019), com o objetivo de estabelecer critérios sustentáveis para o meio ambiente, aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.

As ações são de responsabilidade do Comitê Gestor de Logística Sustentável do Tribunal de Contas, instituído pela Portaria nº 632/18. Formado por representantes da Secretaria de Administração, Assessoria de Saúde e Qualidade de Vida e Escola de Contas, o Comitê elaborou o Plano de Logística Sustentável, visando alinhar as estratégias do Tribunal, estabelecer diretrizes e iniciativas para promoção de práticas de sustentabilidade na gestão logística institucional. Todas as ações devem atender aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), estabelecidos pela ONU.

SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL

Uma das ações previstas na Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas foi o Selo TCE Ceará Sustentável. A iniciativa visa reconhecer, anualmente, práticas que reforcem a importância da responsabilidade socioambiental. No dia 09/12/19, o Tribunal certificou com o Selo TCE Ceará Sustentável os seguintes órgãos/entidades:

- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- Assembleia Legislativa do Ceará
- Companhia Administradora da Zona de Proteção de Exportação – ZPE Ceará
- Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
- Prefeitura Municipal de Cruz
- Prefeitura Municipal de Fortaleza
- Prefeitura Municipal de Irauçuba
- Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
- Prefeitura Municipal de Uruoca





ESPAÇO VERDE

Inaugurado em setembro/19, no *hall* do Edifício Antônio Coelho, o Espaço Verde TCE é um ambiente destinado à coleta de materiais recicláveis, pilhas, baterias, tampinhas de garrafas PET, plásticos, metais, lacres de latinhas e papel. Os produtos, coletados semanalmente, são doados a instituições de caridade de Fortaleza e aos Ecopontos da Capital. No Espaço Verde, também são realizadas vivências que incentivam a sustentabilidade.

MAIS ECONOMIA

Em busca de reduzir os custos com o abastecimento de água e esgoto, o TCE construiu um poço profundo e instalou uma caixa-d'água com capacidade para armazenar 15 mil litros, sendo 10 mil na parte superior e 5 mil na base da cisterna.

Os impactos ambientais e os gastos com o consumo de energia elétrica também foram minimizados após a fixação da Usina Fotovoltaica no Tribunal de Contas: são 112

painéis solares, de 270 watts cada um, uma potência de 30 kWp (quilowatts-pico). Além de compensar parte da eletricidade consumida através de geração própria, o sistema solar fotovoltaico evita a emissão de 36 toneladas de dióxido de carbono (CO₂) por ano na atmosfera.

OUTRAS AÇÕES SUSTENTÁVEIS

-
- Campanha Copo Zero
- Treinamento sobre práticas sustentáveis
- Sustentabilidade de impressão



Coleta de materiais recicláveis

GESTÃO DE PESSOAS

O TCE Ceará estabeleceu, em sua nova estrutura, uma área específica para o Desenvolvimento Organizacional, vinculado à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão. Cabe ao setor promover o engajamento cultural dos servidores e o sentimento de pertença à instituição; aprimorar a avaliação de desempenho, com foco em competências e resultados; elaborar projetos para desenvolvimento de lideranças e realizar pesquisas de clima organizacional.

Avaliando de forma efetiva o desempenho das pessoas, estimulando o desenvolvimento de competências necessárias ao alcance dos objetivos organizacionais, o Tribunal de Contas busca uma gestão baseada em desenvolvimento, meritocracia e sustentabilidade.

TELETRABALHO

Instituído em dezembro/2018 inicialmente para os servidores de controle externo do Tribunal de Contas do Ceará (Resolução Administrativa nº 09/2018), o trabalho remoto vem conquistando mais adeptos. O número de participantes por unidade está limitado a 30% de sua lotação, com exceção das unidades da Secretaria de Controle Externo, que pode chegar a 50% da lotação.

A adesão dos servidores estará condicionada à avaliação da Comissão de Gestão do Teletrabalho e à aprovação formal do Presidente do Tribunal. São requisitos para iniciar o teletrabalho a estipulação de metas de desempenho e a elaboração de um plano de trabalho individualizado. A norma dispõe que o servidor de teletrabalho deverá dar expediente presencial, pelo menos, um dia por semana; e a meta de desempenho estipulada será superior de, no mínimo, 30% em relação àquela dos servidores que executam a mesma atividade nas dependências do Tribunal.

Diante do resultado exitoso na Secretaria de Controle Externo, o Teletrabalho foi ampliado em junho/2019, estendendo-se para os servidores dos Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas junto ao Tribunal.



PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO

Intitulado “TCE de Braços Abertos”, o programa recebe novos servidores e estagiários, apresentando as políticas e práticas de gestão de pessoas e as principais atribuições do Tribunal. O programa é previsto na Portaria nº 128/2016 e facilita a socialização e a disseminação, de forma rápida, clara e segura, dos objetivos e metas da instituição. O TCE também recebe estudantes de nível médio do Programa Primeiro Passo, iniciativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), que visa inserir jovens no mercado de trabalho.





REINVENTAR-SE: UM NOVO DESAFIO!

O Programa Qualidade de Vida no Trabalho do TCE Ceará também oferece uma preparação gradativa para a aposentadoria, orientando os servidores sobre as novas perspectivas de aproveitamento de seu potencial produtivo. Além de estimular os participantes à adoção de novas práticas comportamentais e de competências, a ação visa construir possibilidades e renovar a vida pós-trabalho, bem como resgatar a motivação e melhorar a qualidade de vida pessoal e familiar.

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

“Satisfação, qualidade de vida e alegria é o que se espera de programas eficientes de qualidade de vida no ambiente de trabalho, em que o espaço dentro das organizações pode ser transformado em lugares mais saudáveis e harmônicos para a execução diária das atividades.” A proposta

da Secretaria de Administração é aprimorar as atividades já realizadas, propor ações inovadoras, integradoras e participativas junto aos servidores e colaboradores do Tribunal. As ações a serem executadas estão alinhadas à Política de Sustentabilidade do TCE e terão correlação com os ODS, da Agenda 2030 da ONU.

TCE SOLIDÁRIO

Iniciativa da Corte de Contas que busca promover o engajamento de servidores, terceirizados e estagiários em ações de voluntariado, o TCE Solidário pretende também conscientizar e ampliar as noções de trabalho em equipe, disseminando o compromisso social entre as pessoas. O TCE Solidário atende ao Plano de Logística Sustentável e está em conformidade com o ODS-1, que trata da Erradicação da Pobreza. Ser solidário e voluntário em causas sociais é exatamente uma das sugestões do Comitê Gestor de Política Sustentável do TCE Ceará.

MOSTRA DE TALENTOS

Iniciativa do Programa Qualidade de Vida no Trabalho, a Mostra de Talentos busca desenvolver o potencial criativo e estimular a integração entre as pessoas. Nos últimos anos, foram realizadas oficinas e promovidos encontros entre os integrantes do TCE. Em 2019, a Mostra de Talentos - Modalidade Fotografia, coordenada pela Assessoria de Comunicação Social, chegou à 8ª edição, com o tema "Estátuas do Ceará". As 12 imagens selecionadas pela comissão julgadora, formada por fotógrafos profissionais, são utilizadas no Calendário TCE e em outras publicações do órgão.



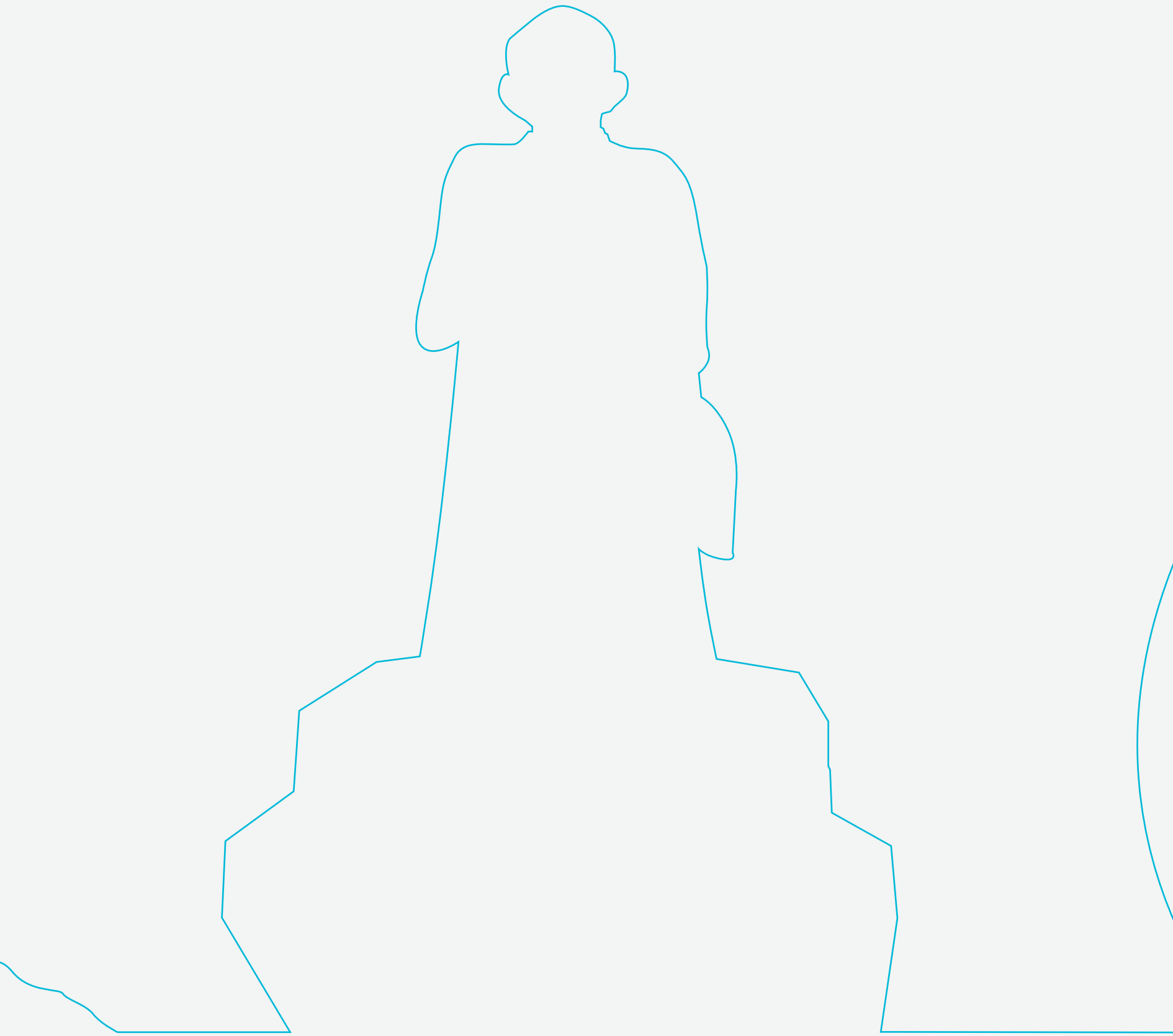






INSTITUTO PLÁCIDO CASTELO

O PAPEL EDUCADOR DO TCE CEARÁ



O PAPEL EDUCADOR DO TCE CEARÁ

O TCE Ceará investe na capacitação dos servidores, gestores públicos e da sociedade. Uma das pioneiras do País, a Escola de Contas do TCE Ceará, IPC, realiza cursos presenciais e a distância, orientando sobre a forma correta de realizar despesas e investir em políticas públicas.

Entre as atividades desempenhadas pelo IPC durante o período 2016/2019, estão 952 ações educacionais atingindo o total de 110.866 oportunidades nas metodologias de ensino presencial e a distância. Os números globais contemplam todas as capacitações e atividades dos programas “TCEduc”, “Visita Cidadã Guiada” e “Agente de Controle”.



TCEduc

Lançado em 2018 pelo IPC, o programa TCEduc é uma ação intersetorial do Tribunal que leva servidores e colaboradores ao interior cearense, a fim de disseminar conhecimento através de capacitações. Entre os cursos ofertados estão: Governança nas Aquisições Públicas, Controle Interno, Gestão Administrativa e Orçamentária, Riscos e Controles, Humanização no Serviço Público, Educação e Cidadania.

Ao longo da programação, na qual o Ministério Público do Estado do Ceará foi inserido, são apresentadas as ferramentas de contato com a Ouvidoria, divulgadas as mídias sociais oficiais do TCE e destacadas ações realizadas pela Corte. O TCEduc também busca estimular o exercício da cidadania e o aperfeiçoamento do controle social através do programa Agente de Controle, no qual estudantes conhecem mais sobre o Tribunal e as formas de fiscalizar os gastos de recursos públicos.

Desde que foi criado, o TCEduc já realizou 41 eventos e capacitou mais de 27 mil pessoas dos 184 municípios cearenses.





VISITA CIDADÃ GUIADA

O programa proporciona aos estudantes de instituições de Ensino Médio e superior de todo o Estado a oportunidade de conhecer o Tribunal de Contas do Ceará em sua estrutura e funcionamento, colocando em prática os conteúdos aprendidos na sala de aula. Nos últimos quatro anos, foram realizadas 25 visitas, de 16 instituições, contemplando mais de 1.200 alunos.





RECONHECIMENTO

Credenciado pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE) em 25/10/2017, o IPC pode oferecer e certificar cursos de pós-graduação na área de competência do Tribunal de Contas.

O primeiro curso ofertado foi o de Pós-Graduação *lato sensu* "Fronteiras do Conhecimento em Auditoria Governamental: desafios para o século XXI", que qualificou os servidores para exercerem as funções de um auditor governamental comprometido e alinhado ao novo perfil exigido pelo ambiente contemporâneo, dominando as técnicas e ferramentas para o aumento efetivo da produtividade e da qualidade do trabalho desempenhado. A pós-graduação foi concluída em dezembro/2019 por 25 servidores do TCE Ceará.





OUTRAS ESPECIALIZAÇÕES

Smart Cities - O TCE Ceará e a Universidade de São Paulo (USP) vão realizar, em 2020/2021, a Especialização Políticas Públicas para Cidades Inteligentes (*Smart Cities*). O convênio foi assinado em 06/09/2019 pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Edilberto Pontes, e pelo magnífico reitor da USP, Prof. Dr. Vahan Agopyan, no gabinete da Reitoria, em São Paulo. O curso visa desenvolver habilidades para uma gestão eficaz, transparente e compartilhada, a partir do impacto das novas tecnologias e da revolução digital, bem como o uso de informações estatísticas para gerar conhecimento e aprimorar as políticas públicas nas cidades urbanas.

Administração e Controladoria - O Curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria foi fruto de parceria do TCE Ceará, por meio do IPC, com a UFC, por meio da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC). As aulas começaram em agosto/16 e findaram em setembro/17. Este foi o segundo Curso de Mestrado realizado pela TCE Ceará em parceria com a Federal do Ceará. O primeiro foi o Mestrado Profissional em Economia do Setor Público, realizado em 2012/2013, com a Pós-Graduação em Economia (CAEN/UFC).



CONCURSOS NACIONAIS DE MONOGRAFIAS E REDAÇÕES

Durante o quadriênio 2016/2019, o TCE Ceará, por meio da IPC, realizou três concursos entre estudantes e pesquisadores de níveis médio e superior.

Em 2015/2016, o IV Concurso Nacional de Monografias – Prêmio Ministro Plácido Castelo teve como tema “Governança Corporativa Aplicada ao Setor Público”. Aberto a brasileiros ou estrangeiros residentes no País, maiores de 18 anos, o concurso de Monografias premia, em dinheiro, os três melhores classificados.

A concorrência tem como finalidade estimular estudos e pesquisas de interesse público, que possam servir para a formulação e inovação de práticas que incrementem o desenvolvimento administrativo, financeiro, econômico, jurídico e social da administração pública estadual do Ceará.

Nas últimas duas gestões, aconteceu, também, o V Concurso Nacional de Redações Prêmio Ministro Plácido Castelo (2016/2017), com o tema “Fiscalização Participativa: O cidadão como agente de controle dos gastos públicos”. A iniciativa incentiva o interesse dos alunos do Ensino Médio pelas instituições de controle externo, divulga o papel constitucional do TCE Ceará e contribui para o processo de formação da cidadania, através do controle social.

O VI Concurso Nacional de Redações Prêmio Ministro Plácido Castelo (2018/2019) teve como tema “A Atitude Cidadã no Combate à Corrupção”. Participaram estudantes regularmente matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio, de escolas públicas e privadas, maiores de quatorze anos de idade. Os três primeiros colocados ganham prêmios em dinheiro; os classificados até a 10ª posição recebem menções honrosas.

INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES

Parceria pioneira entre as Cortes de Contas estaduais, foi firmada pelo TCE Ceará com o Senado Federal, em 28/06/2018. O acordo visa à cooperação técnico-científica e cultural, bem como ao intercâmbio de informações e experiências por meio de ações e projetos de formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos. A operacionalização ficará sob a coordenação do IPC, unidade educacional do TCE, e do ILB, a Escola de Governo do Senado e órgão executor do Programa Interlegis.



GOVERNANÇA

Acordo de cooperação com foco em melhoria da governança de órgãos e entidades municipais e estaduais foi firmado entre o TCE Ceará e Universidade de Brasília, em 09/12/2019.

EDUCAÇÃO FISCAL

Em setembro/2016, o TCE e a Fundação Sintaf (Sindicato dos Fazendários do Estado) firmaram um acordo de cooperação e intercâmbio técnico para fomentar e difundir conhecimentos e políticas estratégicas, bem como incentivar ações na área de cidadania e educação fiscal, fortalecendo o desenvolvimento sustentável e a prática do controle social.





CONTROLE CIDADÃO

O projeto Transparência na Gestão Pública – Controle Cidadão – foi desenvolvido em parceria com a Fundação Demócrito Rocha e o apoio da Universidade Aberta do Nordeste, com o objetivo de promover um debate qualificado sobre transparência e combate à corrupção, incentivando, promovendo e discutindo sobre controle externo e controle social com gestores públicos, sindicatos, associações, cooperativas, imprensa, educadores, parlamentares, estudantes, empresários e profissionais liberais.

Foram realizados eventos de capacitação nos municípios de Maracanaú, Quixadá, Tauá, Juazeiro do Norte e Sobral, com apresentação de painéis sobre formas de combate à corrupção e o fortalecimento dos controles externo, interno e social. O encerramento aconteceu com um grande seminário, em novembro de 2017, em Fortaleza.

Em abril de 2019, o TCE e a FDR celebraram contrato de aperfeiçoamento em gestão municipal. Prefeitos, presidentes de câmaras, secretários, diretores e demais gestores públicos dos 184 municípios cearenses puderam ampliar seus conhecimentos com temáticas relacionadas a gestão, reforçando as responsabilidades e possíveis sanções.



Material disponível para download



IV CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE CONTROLE E
POLÍTICAS PÚBLICAS

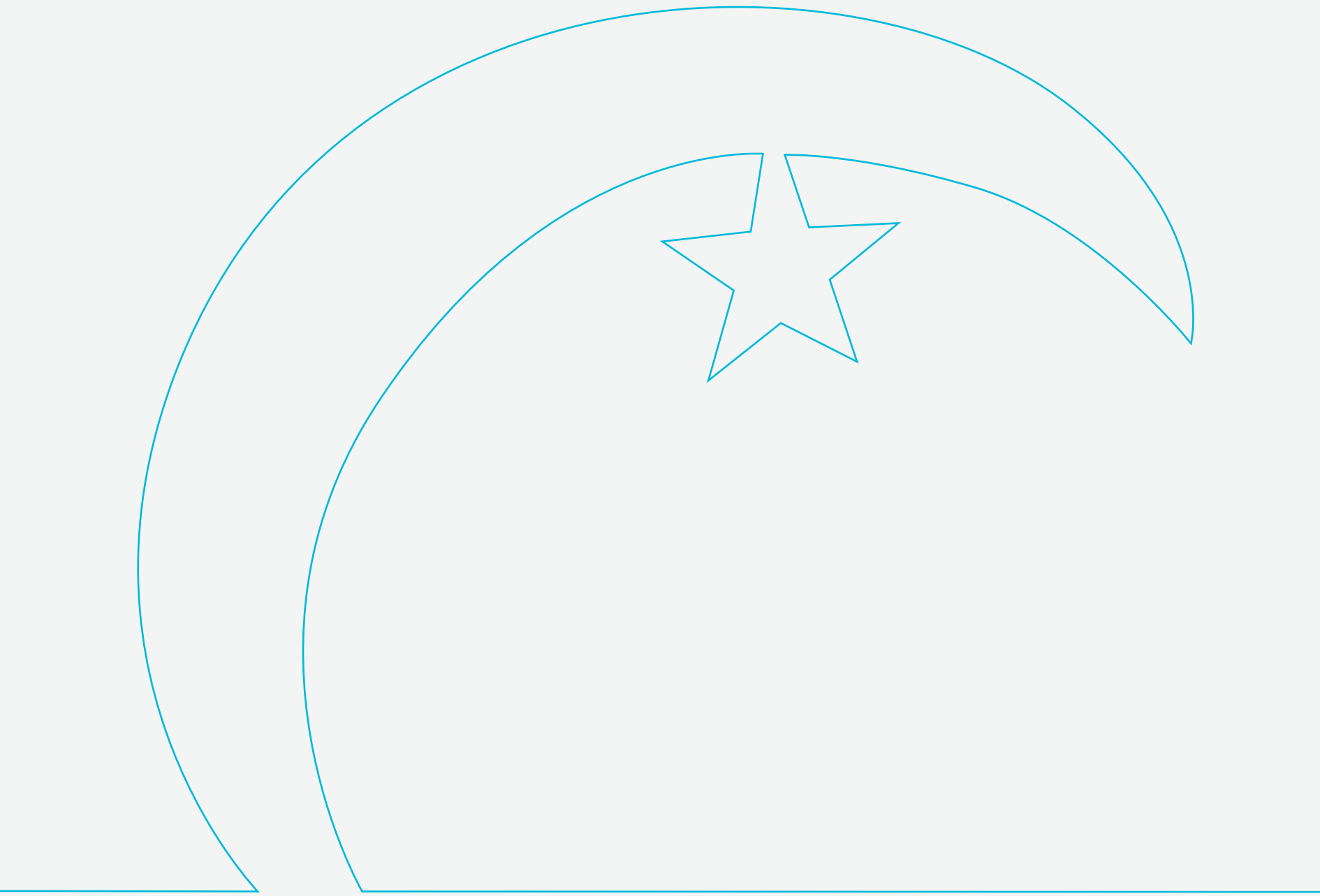


IV CONGRESSO
INTERNACIONAL
DE CONTROLE E
POLÍTICAS PÚBLICAS



A large audience is seated in a conference hall, facing a stage. The stage is illuminated with blue light and features a large screen displaying a presentation. The audience is diverse in age and appearance, and many are looking towards the stage. The hall has a high ceiling with many small lights hanging from it. On the left, a banner is partially visible with the text "ACIONAL... TROLE E... M PUBLICAS".

PORTAS ABERTAS PARA O CIDADÃO





PORTAS ABERTAS PARA O CIDADÃO

Congressos, debates e palestras são realizados constantemente pelo TCE Ceará em busca do aprimoramento da gestão, troca de ideias e estímulo a um ambiente efervescente de discussões sobre temas candentes para a administração e o controle.

Um evento de grande destaque ocorreu em outubro de 2018, quando o TCE Ceará organizou, em parceria com o IRB, o IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no Centro de Eventos do Ceará: foram mais de 2 mil pessoas do Brasil e de outros países debatendo sobre educação, infraestrutura, saúde e governança fiscal com palestrantes de renome internacional.

20 a 22/1

“Marcha contra a corrupção e pela vida”

10/5

Lançamento do Programa de Educação Continuada em Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária para a Assembleia Legislativa

20/10

Lançamento do Concurso de Redações

25, 26 e 28/10

Semana Nacional do Livro e da Biblioteca



26/10

Entrega das premiações do IV Concurso Nacional de Monografia Prêmio Ministro Plácido Castelo



17, 18 e 28/11

II Encontro Jurídico do Sistema Seinfra

18/11

Seminário Ética e Transparência na Gestão Pública

10 e 11/5

Workshop sobre Gestão de Projetos de Inovação com *Design Thinking*

8 e 9/6

Congresso Internacional de Direito Financeiro



29/9

Congresso Internacional sobre Combate à Corrupção: Atuação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público

26/10

Entrega das premiações do V Concurso Nacional de Redações Prêmio Ministro Plácido Castelo

26/10

Semana Nacional do Livro e da Biblioteca

1/12

VII Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade

13/12

Encontro “O TCE Ceará e os Municípios - Ação e Cooperação no Aprimoramento da Gestão”



2018

19/4

Seminário "O Novo Regime Jurídico das Estatais"

27/4

I Seminário dos Auditores de Controle Externo

24/5

Início do Curso de especialização "Fronteiras do Conhecimento em auditoria governamental: desafios para o século XXI", com sua aula inaugural

5 e 6/9

Simpósio Internacional de Combate à Corrupção

20 e 21/9

VIII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas (Bibliocontas)



5/10

Lançamento do V Concurso Nacional de Redações Prêmio Ministro Plácido Castelo

17 a 19/10

IX Encontro de Educação Profissional das Escolas de Contas/Educontas

17 a 19/10

IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas

7/11

I Encontro Internacional de Observatórios: Cidades, Governança, Controle Social e Gestão Pública



20/12

Workshop Direito à Cultura e Políticas Culturais

2019

23/4

II Seminário dos Auditores de Controle Externo do TCE Ceará – Normas de Auditoria



23/5

Workshop Otimização de custos para o avanço das organizações

13/9

I Seminário Efetividade da Gestão Municipal



17/10

"Seminário Controle Interno e Externo da Administração Pública: compartilhando boas práticas de cooperação"

3/10

I Seminário Cearense de Proteção de Dados no Setor Público



18/10

TCE Analytics Day

11/12

IV Café com Dados

1 “Por que o Brasil cresce pouco? Desigualdade, democracia e baixo crescimento no país do futuro”

Marcos Mendes - Doutor em Economia

(21/11/14)

2 “Finanças Públicas: O Desafio dos Estados”

Raul Velloso - Escritor e Ph.D. em Economia

(27/03/15)

3 “Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais”

Luís Roberto Barroso - Ministro do STF

(15/05/15)

4 Lei Anticorrupção, Acordos de Leniência e os Tribunais de Contas”

Benjamin Zymler - Ministro do TCU

(18/09/15)

5 “Tribunal de Contas e o Desenvolvimento Sustentável”

Juarez Freitas (Prof. Dr.) - Presidente do Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público

(17/02/16)

6 “Gestão Financeira: Controle Jurídico e Governabilidade”

Francisco Pedro Jucá (Prof. Dr.)

(08/12/16)

7 “Os principais desafios para as concessões e para as PPPs no Brasil”

Adalberto Santos de Vasconcelos - Secretário da Secretaria-Geral da Presidência da República

8 “Os Desafios ao Combate à Corrupção na Contemporaneidade”

Rômulo Moreira Conrado, procurador-chefe do MPF-CE;
Danilo Fontenelle Sampaio, juiz da Justiça Federal do Ceará;
Roberto Vieira Medeiros, superintendente da CGU-CE

9 “Desenvolvimento disruptivo e suas implicações para o século XXI”

Marcos Antônio Rios da Nóbrega - Professor da UFPE e Pós-doutor pela Universidade de Harvard

(18/05/18)

10 “Finanças Públicas – Desafios presentes e futuros dos entes federativos”

Felipe Scudeler Salto - Diretor Executivo da IFI do Senado Federal

11 “Os avanços dos Tribunais de Contas nos 30 anos da Constituição Federal”

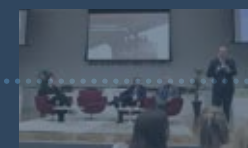
Luiz Fux – Ministro do STF

(05/04/19)

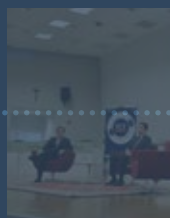
12 “Boas Práticas de Governança e Gestão”

Augusto Nardes – Ministro do TCU

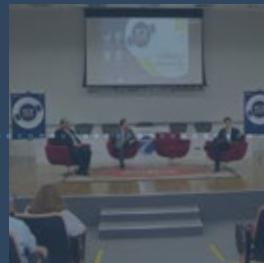
(09/12/19)



TCE
DEBATE



(18/08/17)



(08/12/17)



(14/11/18)



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A primeira Audiência Pública após a aprovação da nova Lei Orgânica do TCE foi realizada em 30/01/19 e debateu sobre o Manual do Sistema de Informações Municipais (SIM) para o exercício financeiro de 2019.

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) foi tema em debate dia 04/04/19. O Sistema Ágora, de prestação de contas estaduais, foi o tema da audiência pública realizada em 15/05/19.

O TCE havia promovido um debate público, dia 24/10/18, sobre o uso de recursos do antigo Fundef recuperados por municípios brasileiros após ações judiciais contra a União. Além de proporcionar maior conhecimento sobre as políticas públicas, a realização de Audiências Públicas visa dar cada vez mais transparência às ações do Tribunal (Art. 3º da Lei Orgânica nº 16.819/2019).







Acontece TV
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

CONFIRA OS DIAS E HORÁRIOS



TV Assembleia

TV ASSEMBLEIA
EM CANAIS ABERTOS
(31.1 E 61.3)

POR ASSINATURA
(NET 11 E MULTIPLAY 30)

QUARTA-FEIRA
ÀS 20H20
SEGUNDA-FEIRA
ÀS 19H15



TV Fortaleza
A Emissora da Casa do Povo

TV FORTALEZA
CANAL ABERTO (61.4)

POR ASSINATURA
(MULTIPLAY 6)

SÁBADO
ÀS 19 HORAS

TERÇA-FEIRA
ÀS 17H40

PORTAS ABERTAS PARA O CIDADÃO

COMUNICAÇÃO SOCIAL

ACONTECE TV

O *Acontece TV*, que começou com um boletim de notícias, tornou-se um programa eletrônico semanal produzido pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Contas. Em 2019, ganhou ainda mais alcance e, atualmente, é veiculado nos canais de televisão aberta e por assinatura da TV Assembleia e da TV Fortaleza, por intermédio de convênios firmados entre o presidente Edilberto Pontes e os presidentes da Assembleia Legislativa, José Sarto Nogueira, em 15/05, e da Câmara de Vereadores de Fortaleza, Antônio Henrique, em 31/05.

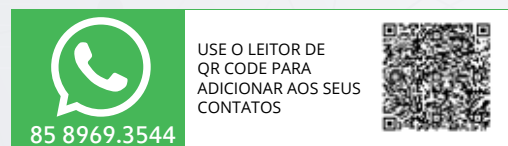
São 15 minutos, divididos em três blocos interativos de muita informação e transparência, com matérias, entrevistas, quadro de serviço, as capacitações da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo e um balanço das principais ações na semana do TCE Ceará. A estreia do *Acontece TV* no canal da Assembleia aconteceu no dia 29 de maio, e na TV Fortaleza as exibições do programa tiveram início no dia 1º de junho.



REDES SOCIAIS

Nestes últimos quatro anos, o Tribunal ampliou sua participação pela internet e hoje está presente nas principais redes sociais, como *Facebook*, *Instagram*, *Twitter* e *Flickr*, além de canal no *Youtube*.

Pelo WhatsApp do TCE Ceará, o cidadão tem mais um meio para acompanhar as atividades de controle, participar de cursos e debates.



CAFÉ COM DADOS

Criado em 2016, o Café com Dados reúne profissionais da imprensa, conselheiros e gestores do TCE para uma confraternização de fim de ano. Durante o encontro, organizado pela Assessoria de Comunicação Social, um balanço das atividades realizadas pelo Tribunal é apresentado aos jornalistas e radialistas.





ouvidoria@tce.ce.gov.br



0800 079 6666
(85) 3212-2222



Ouvidoria Eletrônica
www.tce.ce.gov.br



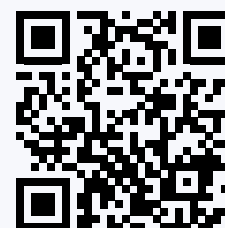
Ouvidoria do TCE-CE
Rua Sena Madureira, 1047
Centro – Fortaleza – CE
Cep 60055-080

OUVIDORIA

A Ouvidoria do TCE Ceará constitui-se no mais legítimo instrumento para a interlocução do cidadão com o órgão de controle externo. Instituído em 2014, o setor já desenvolveu projetos de destaque, que nos últimos quatro anos podem ser exemplificados pelo Programa de Capacitação Continuada de Ouvidores, TCE Ceará na Comunidade e edições anuais do Encontro Nacional de Ouvidorias, que aproximam e trazem para a casa gestores, administradores e colaboradores das entidades que já posicionaram suas ouvidorias próprias ou que ainda estão em processo de instalação.

Em 2019, com os princípios da escuta ativa e da busca pelas demandas fora dos limites da sala, a sociedade civil organizada, membros de sindicatos, conselheiros tutelares, da educação, assistentes sociais e ouvidores municipais foram contemplados com a participação firme da Ouvidoria no programa TCEduc, arrematado pelo Instituto Plácido Castelo.

A Ouvidoria do TCE Ceará está inserida na Rede Ouvir-CE, coordenada pelo Ministério Público do Estado em parceria com a CGE, e tem assento na diretoria da Associação Brasileira de Ouvidores – Seccional Ceará. Também recebeu o convite para integrar o Grupo de Trabalho do Projeto 1.2 da Atricon, sobre o aprimoramento das ouvidorias no âmbito dos Tribunais de Contas do Brasil.



SISTEMA ELETRÔNICO
OUVIDORIA

71%

DAS PESSOAS ATENDIDAS DEMONSTRARAM PLENA SATISFAÇÃO COM A AGILIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Nos últimos quatro anos, a Ouvidoria respondeu 25.143 manifestações, de um total de 25.552, pelos mais variados canais de atendimento. A facilidade de acesso resultou em um aumento significativo da procura pelos serviços do setor. Das 25.552 manifestações, 19.742 mensagens foram feitas por cidadãos. Outras 3.529 foram de servidor público e 2.281 por gestores.



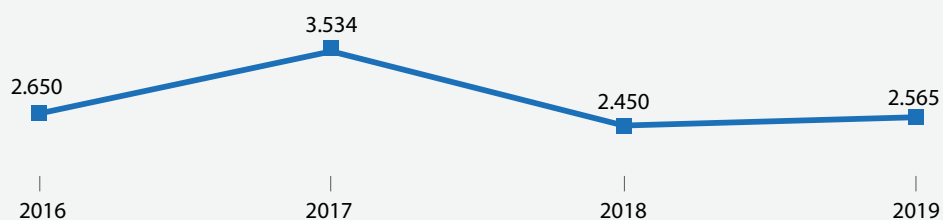
11.199

DEMANDAS FORAM ATENDIDAS
DE 2016 A NOVEMBRO DE 2019.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Assessoria de Assistência Técnica tem a atribuição de disseminar informações de interesse dos agentes públicos. Também desenvolve estudos sobre matérias voltadas à Administração Pública e aos órgãos de controle interno e externo.

Em busca de aprimorar as ações de fiscalização e a orientação dos gestores, a equipe da Assistência Técnica acompanha as sessões das Câmaras e do Pleno, mantendo um banco de dados atualizado com as decisões e o entendimento dos membros do Tribunal. Cabe ao setor elaborar e divulgar o calendário das obrigações dos gestores estaduais e municipais, bem como prestar apoio à Comissão de Jurisprudência da Corte de Contas.



O atendimento, feito pessoalmente, por telefone, por *e-mail* e pelo *chat*, dirime dúvidas do público interno, jurisdicionados, sociedade civil e profissionais do direito e da contabilidade que atuam nas áreas de competências das Cortes de Contas.

CONSULTAS E ORIENTAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS							
Ano	Proc. Normativo Consultivo	Por telefone	Pessoal	Por chat	Por e-mail	Outros serviços	Total
2016	26	1.384	474	0	737	29	2.650
2017	38	1.571	492	482	917	34	3.534
2018	11	993	233	510	701	2	2.450
2019 até 22/11	0	1.123	314	457	670	1	2.565
TOTAL	75	5.071	1.513	1.449	3.025	66	11.199

CONTEXTO

Consulta em todos os documentos do TCE Ceará

PROCESSO

Consulta de processos

SITE

Consulta de páginas e notícias do site

Pesquisa textual em qualquer documento do TCE Ceará

Pesquisar

CONTEXTO WEB

O Contexto permite, de forma quase instantânea, que os usuários realizem pesquisas em quaisquer documentos, entre eles pareceres, acórdãos, despachos, ofícios, votos, bem como as publicações do **Diário Oficial Eletrônico** e **Informativos de Jurisprudência**. A ferramenta viabiliza o refino da pesquisa por filtros precisos e permite a visualização e o *download* de arquivos pesquisados. O aplicativo consulta mais de 500 mil documentos, com tempo de resposta é inferior a 1 segundo. Em média, são feitas mais de 250 pesquisas por dia.

JURISPRUDÊNCIA

O **Informativo de Jurisprudência** teve sua primeira publicação em 29/11/2018. Para aprimorar o sistema de consulta, os módulos de Informativos/Boletins e o de Súmulas foram integrados ao SAP, permitindo o cadastro dos informações de grande relevância; gerenciamento e organização dos informativos em um repositório; criação e disponibilização dos Informativos/Boletins para consulta na *web* por qualquer cidadão.

O Módulo de Súmulas permite o cadastro dos precedentes, que podem levar ao embasamento de uma súmula; gerenciar e organizar esses precedentes em um repositório; a criação e autuação automática de um processo de Proposta de Súmula na base do SAP.

500.000

DOCUMENTOS SÃO CONSULTADOS EM MENOS DE UM SEGUNDO.

PUBLICAÇÕES

REVISTA CONTROLE

A **Revista Controle - Doutrina e Artigos** é uma publicação acadêmica do TCE Ceará que tem como editor-chefe o conselheiro Edilberto Pontes. Seu objetivo é contribuir para a melhoria do processo de controle externo, propiciando o intercâmbio de experiências entre os Tribunais de Contas e enriquecendo a produção científica na Administração Pública, por meio da publicação de ensaios.

Cada edição, veiculada semestralmente, é composta de artigos inéditos enviados por autores de todo o País e do exterior, após análise e seleção dos membros do Conselho Editorial e de um seleto grupo de pareceristas, detentores de vasta experiência. São mil exemplares distribuídos gratuitamente.

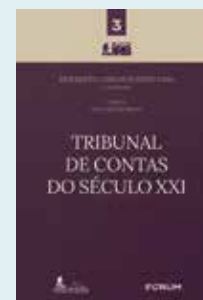
A **Revista Controle** é registrada junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), identificada pelo código ISSN 1980-086X. Classificada no sistema QUALIS da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), obteve a classificação B4 em Planejamento Urbano e Regional/Demografia.



COLEÇÃO IRB - FÓRUM

Tribunal de Contas do Século XXI é uma publicação coordenada pelo presidente Edilberto Pontes, vice-presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Rui Barbosa (IRB). A obra teve lançamento mundial dia 13/11, em Foz do Iguaçu (PR), durante o I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas.

O livro é o terceiro da Coleção IRB-Fórum. Contém 19 artigos de conselheiros e ministros dos Tribunais de Contas (TCs), individuais e coletivos. Os trabalhos envolvem temáticas da Administração Pública, relacionadas ao controle externo, tais como: papel e relevância dos TCs; combate à corrupção; aplicação dos recursos públicos; prestação de contas; políticas públicas; ética/*compliance*; auditoria; governança pública; inovação; tecnologia de informação, entre outros.



OUTRAS PUBLICAÇÕES



APLICATIVOS

O TCE disponibilizou nas plataformas Android e IOS dois aplicativos, destinados a estimular o controle social.

O APP Controle Cidadão, lançado em 20/02/17 pelo presidente Edilberto Pontes, foi disponibilizado para recebimento de irregularidades. Por meio dele, o cidadão pode se manifestar mais facilmente acerca de problemas relacionados à área da Educação.

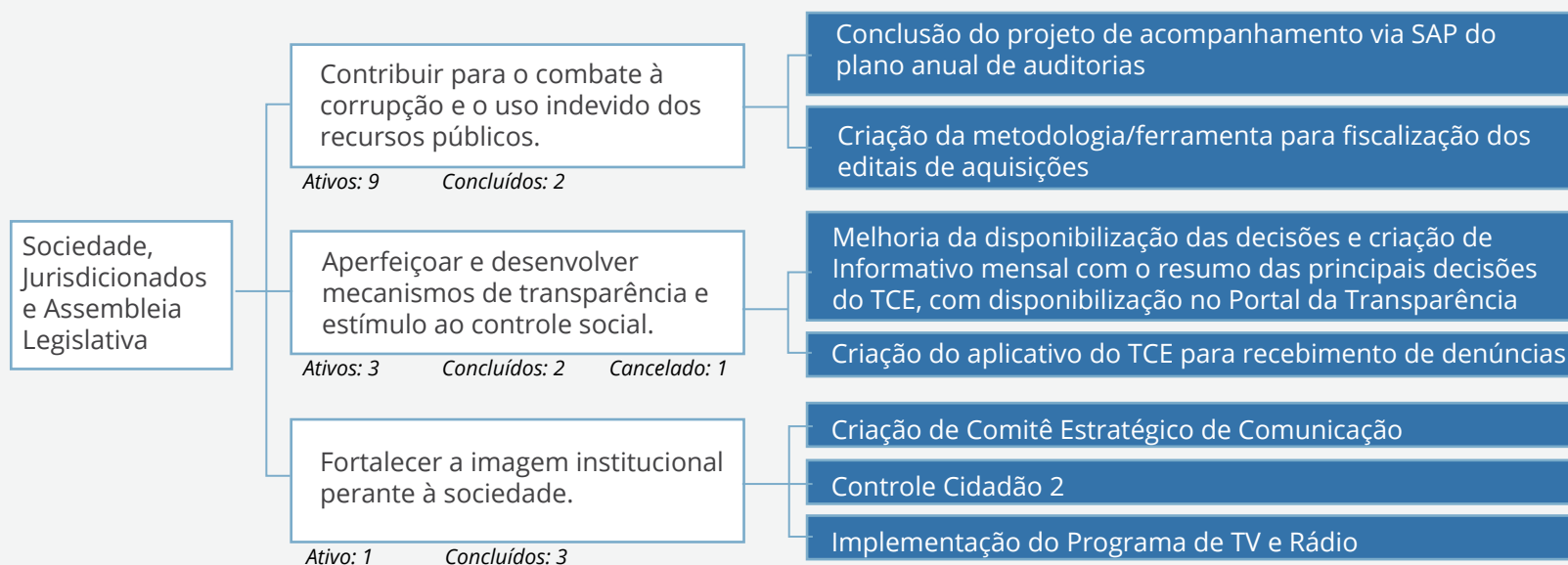
O APP TCE Ceará foi disponibilizado para possibilitar o acesso aos conteúdos gerados pelo Tribunal, proporcionando mais transparência das informações.



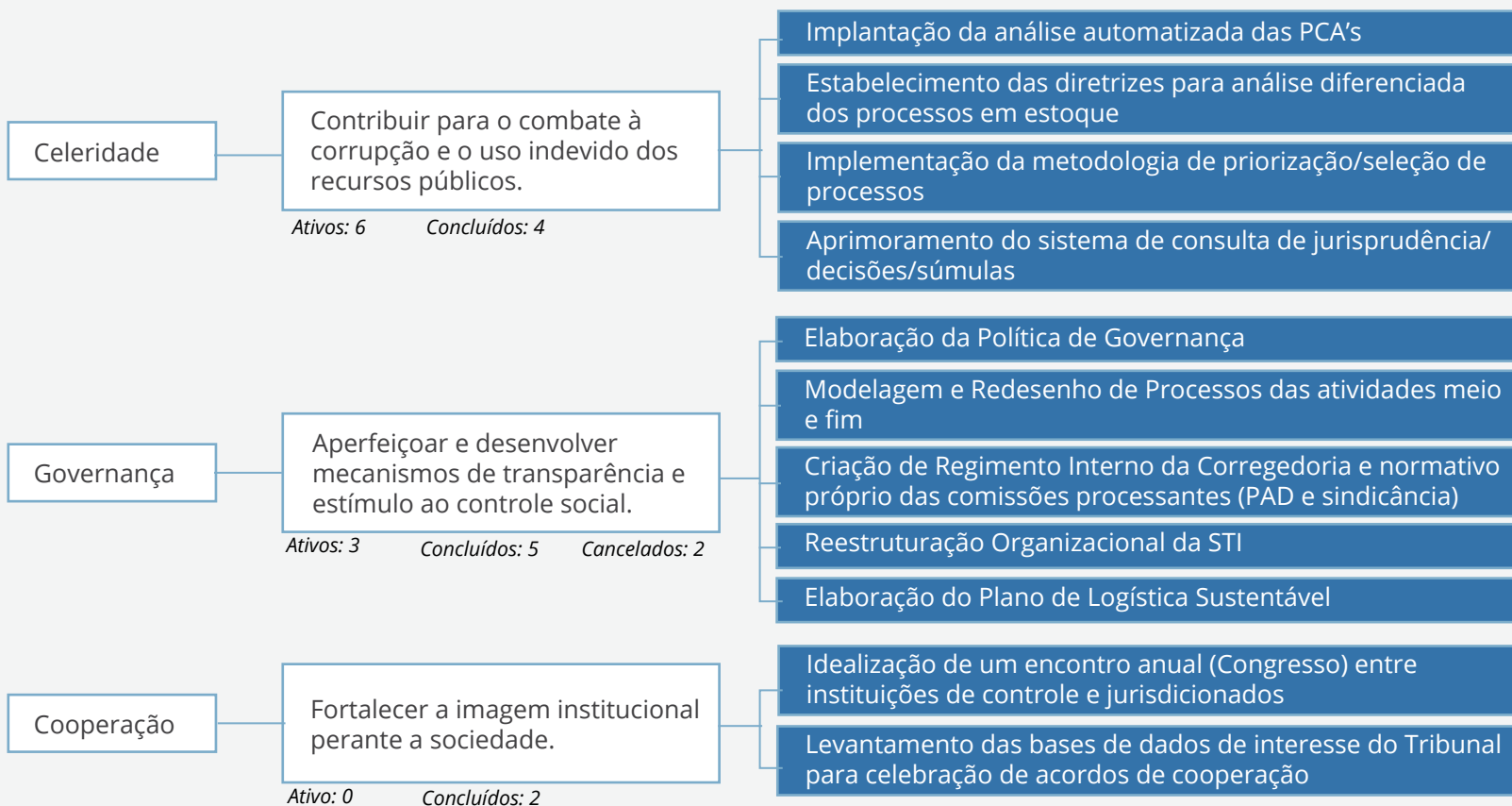


ANEXOS

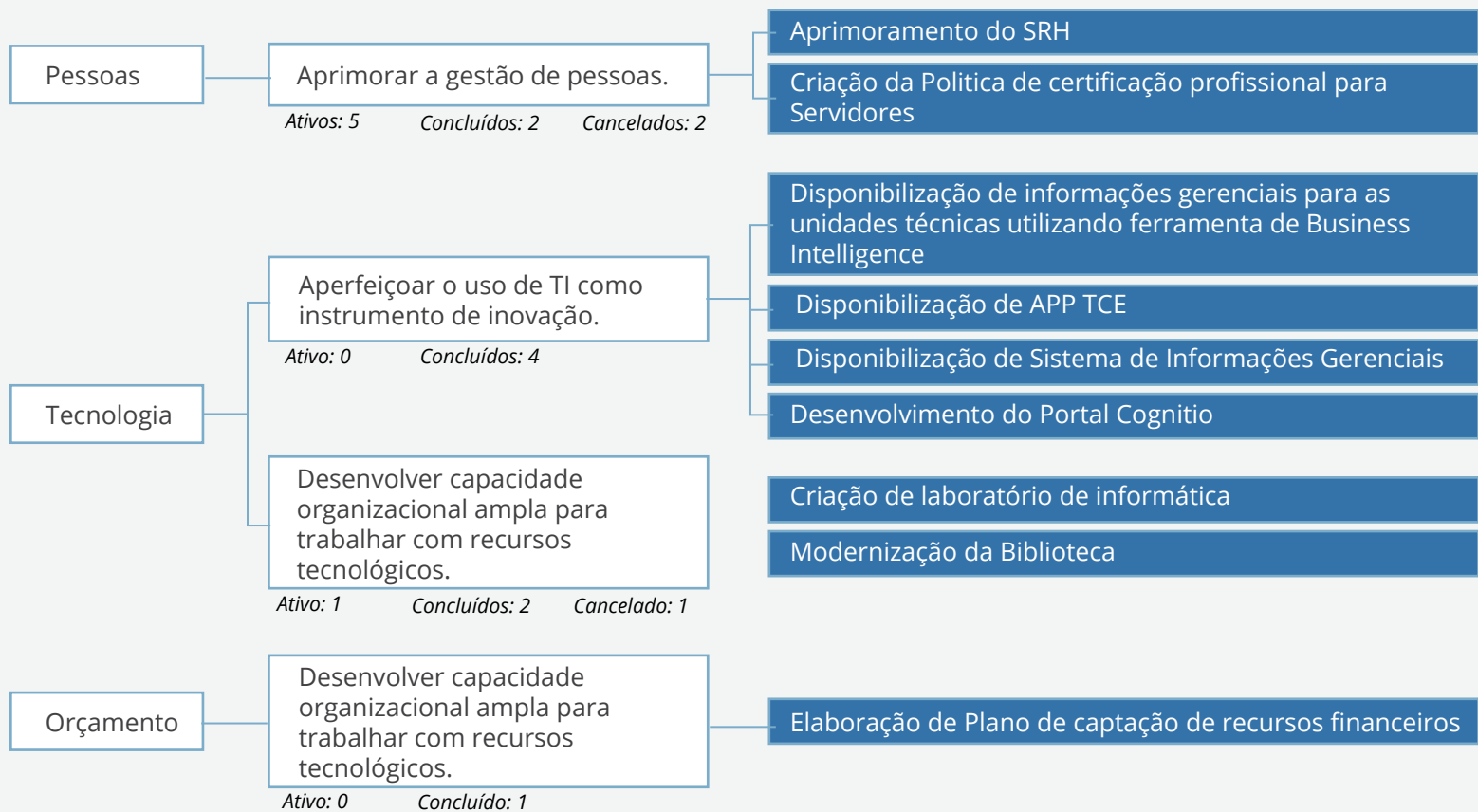
PERSPECTIVA RESULTADOS – PROJETOS CONCLUÍDOS



PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS – PROJETOS CONCLUÍDOS



PERSPECTIVA GESTÃO E INOVAÇÃO – PROJETOS CONCLUÍDOS



LINHA DO TEMPO

2016

- 11/01 - Solenidade de posse da nova gestão do TCE Ceará
- 18/01 - implementação da Ordem Cronológica de Pagamentos
- 17/02 - Jurista Paulo Bonavides é condecorado com Medalha Mérito de Contas
- 27/04 - Normatizado processo eletrônico no TCE Ceará
- 13/06 - TCE utiliza WhatsApp para divulgar ações
- 10/08 - TCE implementa SAS Fraud Framework

2017

- 07/07 - Inauguração do Laboratório de Informática
- 21/08 - Assembleia aprova Emenda Constitucional nº 92, que repassa ao TCE a missão de fiscalizar os recursos públicos municipais
- 29/08 - TCE redistribui processos municipais entre os relatores
- 06/09 - TCE recebe primeiro ato de nomeação eletrônico via Sistema de Registro de Pessoal (SPRv2)
- 25/09 - Fiscalizações *in loco* retomadas pelo TCE Ceará
- 25/10 - Instituto Plácido Castelo é credenciado pelo Conselho Estadual de Educação
- 26/10 - STF rejeita ADI e mantém extinção do TCM-CE
- 07/11 - TCE altera entendimento sobre prazo de prescrição de processos municipais

- 09/01 - Posse dos novos dirigentes, biênio 2018/2019
- 23/02 - Reinauguração da Biblioteca Ministro Raimundo Girão
- 21/03 - Envio do primeiro "Ofício Zero"
- 05/04 - Entra em produção o Sistema Ágora, de automatização da análise dos processos de prestação de contas estaduais (Instrução Normativa nº 01/2018)

2019

- 09/01 - Nova Lei Orgânica do TCE Ceará é publicada no DOE
- 05/02 - Instituída Política de Sustentabilidade do TCE Ceará (Resolução Administrativa nº 03/2019)
- 07/05 - Aprovação da Política de Governança Institucional do TCE Ceará

- 07/08 - Início do projeto de implantação do Sistema de Governança no TCE Ceará
- 25/10 - TCE Ceará integra força-tarefa para identificar obras paralisadas
- 18/12 - TCE regulamenta o regime de Teletrabalho

2018

- 29/05 - Estreia do programa **Acontece TV**, na TV Assembleia
- 13/06 - Aprovado novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração
- 18/07 - TCE oficializa cessão gratuita do prédio do extinto TCM para o Ministério Público do Estado do Ceará
- 26/08 - Publicada nova estrutura e competências das atividades fins e dos serviços auxiliares do TCE Ceará
- 06/09 - TCE e USP assinam convênio para Pós-Graduação em Políticas Públicas para Cidades Inteligentes, primeira especialização presencial fora do *campus* da USP
- 15/10 - Aprovada realização de sessões em ambiente eletrônico (Resolução Administrativa nº 10/2019)
- 25/10 - Visita às escolas da rede municipal de Sobral pelo TCE e IRB
- 04/11 - Plenário Virtual entra em funcionamento
- 09/12 - Entrega do Selo TCE Ceará Sustentável aos órgãos/entidades habilitados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.055-080

www.tce.ce.gov.br

